

PORTARIA Nº 716, DE 5 DE ABRIL DE 2010

Homologa os Termos de Compromisso de Gestão (TCG) e publica os Termos de Limites Financeiros Globais (TLFG) do Estado do Amazonas, de vinte Municípios do Estado da Bahia, oito Municípios do Estado do Espírito Santo, oito Municípios do Estado de Goiás, um Município do Estado de Minas Gerais, oito Municípios do Estado de Mato Grosso, trinta e quatro Municípios do Estado do Pará, quarenta e um Municípios do Estado da Paraíba, um Município do Estado de Pernambuco, um Município do Estado do Rio de Janeiro, quarenta e sete Municípios do Estado de Santa Catarina e oito Municípios do Estado do Tocantins, homologados pela Comissão Intergestores Bipartite (CIT).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando o preconizado nas Portarias nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, nº 699/GM, de 30 de março de 2006; nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, e nº 372/GM, de 16 de fevereiro de 2007, e

Considerando a Resolução CIB-AM nº 072, de 28 de julho de 2008, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas;

Considerando a Deliberação CIB-BA nº 246, de 22 de dezembro de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado da Bahia;

Considerando a Resolução CIB-ES nº 963, de 7 de novembro de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Deliberação CIB-GO nº 036, de 19 de fevereiro de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás;

Considerando a Deliberação CIB-MG nº 377, de 20 de setembro de 2007, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais;

Considerando a Resolução CIB-MT nº 122, de 8 de outubro de 2009, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Mato Grosso;

Considerando as Resoluções CIB-PA nº 145, de 22 de outubro de 2009, nº 164, de 19 de novembro de 2009, e nº 010, de 29 de janeiro de 2010 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará;

Considerando as Resoluções CIB-PB nº 634, de 22 de setembro, nº 692, de 9 de novembro de 2009, nº 1.179, de 7 de dezembro de 2009, e nº 1.181, de 2 de fevereiro de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado da Paraíba;

Considerando a Resolução CIB-PE nº 1.428, de 1º de fevereiro de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Pernambuco;

Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 849, de 11 de fevereiro de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando as Deliberações CIB-SC nºs 04, 05, 06, 07, 08, de 13 de janeiro de 2010, nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, de 10 de março de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Santa Catarina;

Considerando a Resolução CIB-TO nº 98, de 9 de dezembro de 2009, nº 8, de 11 de março de 2010, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Tocantins; e

Considerando as decisões da Comissão Intergestores Tripartite em reuniões realizadas em 30 de outubro de 2008 e 18 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Homologar os Termos de Compromisso de Gestão de vinte Municípios do Estado da Bahia, oito Municípios do Estado do Espírito Santo, oito Municípios do Estado de Goiás, um Município do Estado de Minas Gerais, oito Municípios do Estado de Mato Grosso, trinta e quatro Municípios do Estado do Pará, quarenta e um Municípios do Estado da Paraíba, um Município do Estado de Pernambuco, 1 Município do Estado do Rio de Janeiro, quarenta e sete Municípios do Estado de Santa Catarina e oito Municípios do Estado de Tocantins.

Art. 2º Publicar, na forma dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII os Termos de Limites Financeiros Globais do Estado do Amazonas e dos Municípios referidos no art. 1º desta Portaria.

§ 1º O Fundo Nacional de Saúde manterá as transferências regulares dos valores mensais aos respectivos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, conforme autorizações das áreas técnicas do Ministério da Saúde e Portarias pertinentes.

§ 2º Os valores declarados nos Termos de Limites Financeiros Globais anexos poderão ser alterados em conformidade com as normas das áreas técnicas do Ministério da Saúde e pactuações das comissões i n t e r g e s t o r e s .

§ 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.301.1214.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família;

II - 10.301.1214.8577 - Piso de Atenção Básica Fixo;

III - 10.301.1312.6188 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Trabalhador;

IV - 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade;

V - 10.302.1220.8934 - Atenção Especializada em Saúde Bucal;

VI - 10.302.1444.20AC - Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis;

VII - 10.303.1293.20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde;

VIII - 10.303.1293.4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos;

IX - 10.303.1293.4705 - Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais;

X - 10.304.1289.20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária;

XI - 10.304.1289.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços, Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional; e

XII - 10.305.1444.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios certificados para Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO I

TERMO DO LIMITE FINANCEIRO GLOBAL DO ESTADO DO AMAZONAS

(Valores anuais em R\$)

Código: 130000 UF: AM

BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL
PAB ASSISTÊNCIA	Componente Fixo	-
	Componente Variável (Atenção à saúde do adolescente)	37.800,00
MAC ASSISTÊNCIA	Limites referentes aos recursos programados na SES	90.613.627,32
	Valores a receber referentes a unidades sob gestão estadual	213.785.564,79
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	14.910.701,52
	Recursos alocados em outras UF	-
	Total MAC alocado no FES	289.488.490,59
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Componente básico	-
	Componente estratégico	-
	Componente excepcional	10.257.621,84
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	19.337.566,60
	Vigilância Sanitária	1.475.328,60
GESTÃO		-
TOTAL FES		320.596.807,63

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: Novembro de 2009 para o Bloco MAC Assistência e agosto de 2009 para os demais blocos de financiamento.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. No caso de Estado, o Bloco PAB Assistência é utilizado em situações excepcionais. Os incentivos dos Blocos de Financiamento referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total FES é o valor a ser transferido anualmente do FNS ao FES.

ANEXO II

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 20 MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

(Valores anuais em R\$)

			ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
IBGE	Município	Orig. do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Reforço-cidade	Outros recursos, ajustes e incrementos	Total PPI Assistência	Rac. transf. no FES	Rac. retidos p/ FMS p/ pto. direto a prest.	Rac. aloc. em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp. básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Extra-télico	Comp. Extra-cupcional	Vig. Epidemiol. e Ambulatório	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL	
280080	Alcobaça	FED	380.752,04	1.815.634,08	711.456,28	2.931,27	183.044,87	887.432,42	818.232,42	0,00	0,00	79.200,00	81.344,04	0,00	0,00	0,00	0,00	65.748,34	7.376,16	0,00	2.440.074,38
		EST	-	162.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	47.771,12	-	-	-	-	-	-	-	208.771,12
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.261.051,92
Alcobaça Total			380.752,04	1.977.634,08	711.456,28	2.931,27	183.044,87	887.432,42	818.232,42	0,00	0,00	79.200,00	129.115,16	0,00	0,00	0,00	0,00	65.748,34	7.376,16	0,00	3.913.897,62
280210	Araçá	FED	973.656,00	2.237.060,28	1.934.728,26	100.000,34	675.701,67	2.710.430,27	2.710.430,27	0,00	0,00	0,00	212.838,20	0,00	0,00	0,00	0,00	186.373,71	19.635,36	0,00	3.628.564,55
		EST	-	144.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	128.122,68	-	-	-	-	-	-	-	273.122,68
		MUN	-	1.472.480,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144.027,75	-	-	-	350.921,00	94.320,00	-	2.061.749,03
Araçá Total			973.656,00	3.853.540,58	1.934.728,26	100.000,34	675.701,67	2.710.430,27	2.710.430,27	0,00	0,00	0,00	485.988,63	0,00	0,00	0,00	0,00	537.294,71	113.955,36	0,00	5.964.436,28
290395	Bom Jesus da Serra	FED	190.584,00	445.473,68	292.669,97	173.829,82	67.756,82	534.256,61	534.256,61	0,00	0,00	0,00	42.209,32	42.209,32	0,00	0,00	0,00	32.870,11	9.370,56	0,00	678.296,35
		EST	-	24.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	18.531,06	-	-	-	-	-	-	-	42.531,06
		MUN	-	624.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	101.240,00	18.531,06	-	-	-	88.460,00	-	12.000,00	854.231,06
Bom Jesus da Serra Total			190.584,00	1.103.473,68	292.669,97	173.829,82	67.756,82	534.256,61	534.256,61	0,00	0,00	101.240,00	79.271,64	42.209,32	0,00	0,00	0,00	121.330,11	9.370,56	12.000,00	1.573.060,47
290688	Caracul	FED	181.862,00	828.596,24	15.577,35	0,00	866,55	16.443,90	16.443,90	0,00	0,00	0,00	43.218,12	43.218,12	0,00	0,00	0,00	29.965,18	7.200,00	0,00	1.038.673,45
		EST	-	72.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	24.768,20	-	-	-	-	-	-	-	96.768,20
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.201.553,83
Caracul Total			181.862,00	900.596,24	15.577,35	0,00	866,55	16.443,90	16.443,90	0,00	0,00	0,00	67.986,32	43.218,12	0,00	0,00	0,00	29.965,18	7.200,00	0,00	2.356.945,45
290690	Caracul	FED	385.010,00	1.760.413,08	772.328,68	4.416,15	375.016,86	1.151.761,69	1.151.761,69	0,00	0,00	0,00	86.715,00	86.715,00	0,00	0,00	0,00	68.495,23	7.866,08	0,00	2.731.884,39
		EST	-	162.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	32.191,40	-	-	-	-	-	-	-	214.191,40
		MUN	32.917,50	180.601,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.191,40	-	-	-	5.147,89	663,08	-	271.915,87
Caracul Total			427.927,50	2.103.014,08	772.328,68	4.416,15	375.016,86	1.151.761,69	1.151.761,69	0,00	0,00	0,00	191.097,80	86.715,00	0,00	0,00	0,00	74.038,12	8.629,16	0,00	2.717.991,66
290900	Cordilheiras	FED	158.868,00	685.831,60	8.413,19	0,00	2.682,88	11.096,07	11.096,07	0,00	0,00	0,00	34.923,84	34.923,84	0,00	0,00	0,00	21.664,86	7.200,00	0,00	853.564,46
		EST	-	54.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	20.963,88	-	-	-	-	-	-	-	74.963,88
		MUN	-	544.831,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.963,88	-	-	-	-	-	-	565.778,88
Cordilheiras Total			158.868,00	1.284.663,20	8.413,19	0,00	2.682,88	11.096,07	11.096,07	0,00	0,00	0,00	76.851,60	34.923,84	0,00	0,00	0,00	21.664,86	7.200,00	0,00	1.494.308,22
291070	Encostas da Cunha	FED	1.057.428,00	1.390.522,00	2.325.908,94	422.648,04	553.932,03	3.302.489,01	3.302.489,01	0,00	0,00	0,00	232.162,56	232.162,56	0,00	0,00	0,00	156.407,00	21.324,84	0,00	2.525.681,84
		EST	-	54.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	139.685,48	-	-	-	-	-	-	-	183.685,48
		MUN	-	835.025,64	1.658.258,56	-	-	-	-	-	-	-	-	139.685,48	-	-	-	284.634,32	-	-	2.928.615,00
Encostas da Cunha Total			1.057.428,00	2.159.547,64	3.985.168,50	422.648,04	553.932,03	3.302.489,01	3.302.489,01	0,00	0,00	0,00	511.553,52	232.162,56	0,00	0,00	0,00	451.041,32	21.324,84	0,00	5.647.992,32
291280	Itaipul	FED	140.850,00	597.471,00	4.122,10	0,00	0,00	4.122,10	4.122,10	0,00	0,00	0,00	30.889,44	30.889,44	0,00	0,00	0,00	19.261,63	7.200,00	0,00	764.782,63
		EST	-	54.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	18.627,48	-	-	-	-	-	-	-	72.627,48
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.484.133,71
Itaipul Total			140.850,00	651.471,00	4.122,10	0,00	0,00	4.122,10	4.122,10	0,00	0,00	0,00	49.516,92	30.889,44	0,00	0,00	0,00	19.261,63	7.200,00	0,00	2.321.543,82
291600	Itumbom	FED	381.384,00	1.341.150,00	8.056,20	0,00	0,00	8.056,20	8.056,20	0,00	0,00	0,00	84.607,56	84.607,56	0,00	0,00	0,00	56.683,15	7.691,28	0,00	1.786.808,43
		EST	-	108.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	49.923,44	-	-	-	-	-	-	-	157.923,44
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.973.406,55
Itumbom Total			381.384,00	1.449.150,00	8.056,20	0,00	0,00	8.056,20	8.056,20	0,00	0,00	0,00	134.531,00	84.607,56	0,00	0,00	0,00	56.683,15	7.691,28	0,00	3.918.238,42
291845	Iturama	FED	192.564,00	267.228,12	663.284,32	187.466,54	276.790,27	1.127.541,13	1.048.341,13	0,00	0,00	79.200,00	43.455,96	43.455,96	0,00	0,00	0,00	32.700,86	7.200,00	0,00	578.892,98
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.817,56	-	-	-	-	-	-	-	24.817,56
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.063.675,23
Iturama Total			192.564,00	267.228,12	663.284,32	187.466,54	276.790,27	1.127.541,13	1.048.341,13	0,00	0,00	79.200,00	68.273,52	43.455,96	0,00	0,00	0,00	32.700,86	7.200,00	0,00	1.669.385,97
291890	Lajeado	FED	64.530,00	224.919,20	5.508,89	0,00	0,00	5.508,89	5.508,89	0,00	0,00	0,00	14.222,88	14.222,88	0,00	0,00	0,00	9.581,98	7.200,00	0,00	316.231,18
		EST	-	18.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	8.493,64	-	-	-	-	-	-	-	26.493,64
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.161.172,05
Lajeado Total			64.530,00	252.919,20	5.508,89	0,00	0,00	5.508,89	5.508,89	0,00	0,00	0,00	22.716,52	14.222,88	0,00	0,00	0,00	9.581,98	7.200,00	0,00	1.503.896,67
291955	Luis Eduardo Magalhães	FED	881.586,00	1.185.465,00	241.479,58	7.550,56	191.914,81	440.944,95	361.744,95	0,00	0,00	79.200,00	181.486,56	181.486,56	0,00	0,00	0,00	117.919,98	17.776,60	0,00	2.281.948,58
		EST	-	90.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	122.847,44	-	-	-	-	-	-	-	212.847,44
		MUN	-	14.046.164,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122.847,44	-	-	-	71.300,28	17.101,48	-	14.257.413,71
Luis Eduardo Magalhães Total			881.586,00	15.321.629,53	241.479,58	7.550,56	191.914,81	440.944,95	361.744,95	0,00	0,00	79.200,00	427.181,44	181.486,56	0,00	0,00	0,00	189.220,26	34.880,06	0,00	16.732.210,73
291110	Medeiros Neto	FED	407.322,00	1.756.413,00	996.233,41	430.983,89	730.270,33	2.157.487,63	0,00	0,00	0,00	2.157.487,63	89.650,56	0,00	0,00	0,00	0,00	63.853,89	12.833,32	0,00	4.487.580,40
		EST	-	162.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	44.825,28	-	-	-	-	-	-	-	206.825,28
		MUN	-	800.383,35	817.286,40	-	-	817.286,40	-	-	-	-	817.286,40	44.825,28	-	-	-	14.089,28	7.048,64	-	1.683.653,96
Medeiros Neto Total			407.322,00	2.718.796,35	1.813.520,81	430.983,89	730.270,33	2.974.784,03	0,00	0,00	0,00	2.974.784,03	179.301,12	0,00	0,00	0,00	0,00	77.953,18	19.902,96	0,00	6.378.059,64
292200	Mucuri	FED	6272																		

	Plano Total		398.286,00	1.112.763,12	739.863,35	72.930,86	158.262,11	971.046,32	971.046,32	0,00	0,00	0,00	126.767,40	0,00	0,00	0,00	63.953,44	8.032,08	0,00	4.648.613,88
292330	Prado	FED	472.368,00	3.653.681,44	1.141.579,04	15.263,03	566.400,82	1.723.342,89	1.644.042,89	0,00	0,00	79.200,00	104.208,88	0,00	0,00	0,00	89.209,08	9.467,76	0,00	3.408.183,16
		EST	-	398.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	61.397,76	-	-	-	-	-	-	239.397,76
		MUN	-	2.908.867,63	-	-	-	-	-	-	-	-	304.388,76	-	-	-	45.237,10	15.892,30	-	2.874.386,81
	Prado Total		472.368,00	3.360.549,08	1.141.579,04	15.263,03	566.400,82	1.723.342,89	1.644.042,89	0,00	0,00	79.200,00	470.045,40	0,00	0,00	0,00	134.446,18	25.360,06	0,00	6.341.949,73
293325	Veredinha	FED	132.498,00	322.639,12	137.112,47	52.137,77	20.751,43	210.001,67	210.001,67	0,00	0,00	0,00	29.413,44	29.413,44	0,00	0,00	21.120,17	7.200,00	0,00	483.477,29
		EST	-	18.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	17.336,56	-	-	-	-	-	-	35.336,56
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.769.417,28
	Veredinha Total		132.498,00	340.639,12	137.112,47	52.137,77	20.751,43	210.001,67	210.001,67	0,00	0,00	0,00	46.750,00	29.413,44	0,00	0,00	21.120,17	7.200,00	0,00	2.188.231,13
	Total Geral		6.380.967,96	38.413.420,63	12.188.577,99	2.932.550,03	4.282.443,92	17.744.312,38	14.331.928,35	0,00	0,00	3.212.384,03	2.831.553,29	984.414,48	0,00	0,00	1.429.072,00	196.044,48	0,00	93.383.298,00

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	38.077.546,25	ESTADUAL	3.627.721,63	MUNICIPAL	51.878.030,12	TOTAL	93.383.298,00
---------------------------------------	---------	---------------	----------	--------------	-----------	---------------	-------	---------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: março de 2010 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor); dezembro de 2009 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 12/02/2010).
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: dezembro de 2009.
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: dezembro de 2009.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO III

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 08 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Valores anuais em R\$)

			ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
IBGE	Município	Orig. do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Refratária	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Rac. transf. ao FES	Rac. retidos p/ FNS p/ pgo. direto a prest.	Rac. aloc. em outros UF	Total MAC alocado no FMS	Comp. básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Extra-orçário	Comp. Excepcional	Vig. Epidemiol. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL	
320100	Bom Esperança	FED	237.276,00	884.079,00	664.483,68	14.416,30	156.490,95	835.390,93	0,00	0,00	0,00	835.390,93	52.939,20	0,00	0,00	0,00	48.339,16	9.902,40	0,00	2.067.946,69	
		EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.730,00	
		MUN	1.238.799,80	0,00	883.102,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883.102,09	38.730,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	3.000,00	0,00	2.178.131,89	
	Bom Esperança Total		1.476.075,80	884.079,00	1.547.585,77	14.416,30	156.490,95	835.390,93	0,00	0,00	0,00	1.718.493,02	130.399,20	0,00	0,00	0,00	62.839,16	12.902,40	0,00	4.284.808,58	
320160	Conceição da Barra	FED	486.522,00	1.515.676,00	974.205,39	0,00	348.870,50	1.323.076,09	0,00	0,00	0,00	1.323.076,09	107.543,04	0,00	0,00	0,00	88.838,88	15.352,56	0,00	3.537.008,57	
		EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.345,00	
		MUN	4.391.040,00	0,00	652.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.296,00	156.456,00	0,00	0,00	0,00	121.200,00	83.389,60	0,00	5.404.381,60	
	Conceição da Barra Total		4.877.562,00	1.515.676,00	1.626.501,39	0,00	348.870,50	1.323.076,09	0,00	0,00	0,00	1.975.372,09	303.344,04	0,00	0,00	0,00	210.038,88	98.742,16	0,00	8.980.735,17	
320210	Ecoporanga	FED	430.542,00	1.547.643,00	1.145.692,24	94.184,92	326.364,85	1.566.242,01	0,00	0,00	0,00	1.566.242,01	95.513,64	0,00	0,00	0,00	75.843,48	13.186,04	0,00	3.729.370,17	
		EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.507,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.507,20	
		MUN	80.000,00	545.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00	68.880,80	0,00	0,00	0,00	130.000,00	16.000,00	0,00	1.708.880,80	
	Ecoporanga Total		510.542,00	2.092.643,00	2.015.692,24	94.184,92	326.364,85	1.566.242,01	0,00	0,00	0,00	2.436.242,01	249.901,64	0,00	0,00	0,00	205.843,48	29.186,04	0,00	5.524.758,17	
320340	Minimóv do Sul	FED	487.062,00	1.677.210,00	1.261.544,73	0,00	419.707,51	1.681.252,24	0,00	0,00	0,00	1.681.252,24	107.452,80	0,00	0,00	0,00	72.300,84	15.369,60	0,00	4.040.647,48	
		EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.236,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.236,50	
		MUN	533.153,17	1.233.636,35	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	141.326,50	0,00	0,00	95.000,00	65.000,00	230.000,00	100.000,00	2.518.116,02	
	Minimóv do Sul Total		1.020.215,17	2.910.846,35	1.261.544,73	0,00	539.707,51	1.681.252,24	0,00	0,00	0,00	1.801.252,24	290.015,80	0,00	0,00	95.000,00	137.300,84	245.369,60	100.000,00	6.600.000,00	
320350	Monteinha	FED	337.014,00	877.383,00	819.888,95	27.912,75	472.246,22	1.320.047,92	1.320.047,92	0,00	0,00	0,00	0,00	73.792,84	0,00	0,00	0,00	57.588,00	11.038,20	0,00	1.356.821,04
		EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.952,00	
		MUN	350.000,00	1.180.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	1.845.000,00	
	Monteinha Total		687.014,00	2.057.383,00	954.888,95	27.912,75	472.246,22	1.320.047,92	1.320.047,92	0,00	0,00	155.000,00	140.723,84	0,00	0,00	0,00	157.588,00	21.038,20	0,00	3.218.747,04	
320360	Muricuri	FED	106.452,00	589.008,00	267.944,16	139.019,77	128.185,00	535.148,93	535.148,93	0,00	0,00	0,00	0,00	23.595,48	0,00	0,00	0,00	16.555,92	8.412,36	0,00	744.023,76
		EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.545,00	
		MUN	0,00	1.188.000,00	977.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977.850,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	475.150,00	2.871.000,00	
	Muricuri Total		106.452,00	1.787.008,00	1.245.794,16	139.019,77	128.185,00	535.148,93	535.148,93	0,00	0,00	977.850,00	211.340,48	0,00	0,00	0,00	116.555,92	58.412,36	475.150,00	3.732.768,76	
320405	Pedro Carreira	FED	435.528,00	712.791,00	1.205.808,82	28.099,10	444.851,14	1.678.759,06	0,00	0,00	0,00	1.678.759,06	95.136,36	0,00	0,00	0,00	58.315,92	13.743,24	0,00	2.994.273,58	
		EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.588,00	
		MUN	586.500,00	0,00	2.262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	142.000,00	0,00	3.282.500,00	
	Pedro Carreira Total		1.022.028,00	712.791,00	3.467.808,82	28.099,10	444.851,14	1.678.759,06	0,00	0,00	0,00	3.940.759,06	373.724,36	0,00	0,00	0,00	154.315,92	155.743,24	0,00	6.359.361,58	
320450	Santa Leopoldina	FED	229.086,00	416.586,00	370.300,14	0,00	272.427,55	642.727,69	642.727,69	0,00	0,00	0,00	0,00	50.630,88	0,00	0,00	0,00	39.775,80	9.809,04	0,00	745.887,72
		EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00	
		MUN	2.148.000,00	548.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	238.998,08	0,00	0,00	0,00	28.000,00	68.000,00	210.822,66	3.413.821,74	
	Santa Leopoldina Total		2.378.086,00	965.586,00	540.300,14	0,00	272.427,55	642.727,69	642.727,69	0,00	0,00	170.000,00	351.829,96	0,00	0,00	0,00	67.775,80	77.809,04	210.822,66	4.221.908,46	
Total Geral			10.601.899,17	12.041.933,35	11.132.530,63	389.216,54	2.532.652,77	8.747.253,94	2.497.924,54	0,00	0,00	11.456.475,40	1.920.880,12	0,00	0,00	95.000,00	1.049.418,84	686.700,64	785.972,66	42.923.088,76	

RESUMO DOS TÍTULOS POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	19.215.973,01	ESTADUAL	374.283,70	MUNICIPAL	23.332.832,01	TOTAL	42.923.088,76
--	---------	---------------	----------	------------	-----------	---------------	-------	---------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: Dezembro de 2009 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor) e Setembro de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: janeiro de 2009

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: janeiro de 2009

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO IV

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 08 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

(Valores anuais em R\$)

			ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
IBGE	Município	Orig do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Radi-re-cinda	Outros re-cursos, ajus-tos e incenti-vos	Total PPI At-sistência	Rac transf ao FES	Rac rendos p/ FNS p/ projeto direto a gross	Rac aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp. base-co	Comp. base-co repassa-do ao FES	Comp. Er-ro-técnico	Comp. Ex-cep-cional	Vig. Epi-dem. e Am-biental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL	
520351	Bonfinópolis	FED	128.826,00	403.242,84	132.738,26	0,00	93.617,00	246.345,26	246.345,26	0,00	0,00	0,00	27.630,40	0,00	0,00	0,00	0,00	34.276,24	7.200,00	0,00	601.185,48
		EST	0,00	64.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.179,00	
		MUN	254.542,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.117,50	0,00	0,00	0,00	130.021,30	6.431,20	702.519,36	1.123.631,47
	Bonfinópolis Total		383.368,31	468.186,84	132.738,26	0,00	93.617,00	246.345,26	246.345,26	0,00	0,00	0,00	0,00	58.002,90	0,00	0,00	0,00	164.297,54	13.631,20	702.519,36	1.810.006,15
520465	Campinaçu	FED	70.056,00	268.167,00	42.949,40	0,00	23.338,98	66.288,38	66.288,38	0,00	0,00	0,00	15.436,56	0,00	0,00	0,00	0,00	13.445,00	7.200,00	0,00	374.304,56
		EST	0,00	53.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.646,00	
		MUN	0,00	413.130,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.330,18	5.646,00	0,00	0,00	0,00	17.926,36	8.300,00	0,00	618.333,20
	Campinaçu Total		70.056,00	734.631,66	42.949,40	0,00	23.338,98	66.288,38	66.288,38	0,00	0,00	0,00	173.330,18	32.374,56	0,00	0,00	0,00	31.371,36	15.500,00	0,00	1.037.283,76
520530	Cavalcante	FED	185.220,00	620.712,00	287.341,54	48.042,14	124.703,74	460.087,42	460.087,42	0,00	0,00	0,00	40.487,52	0,00	0,00	0,00	0,00	45.709,36	7.200,00	0,00	889.328,88
		EST	0,00	84.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.573,00
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.797,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.094,20	254.891,70
	Cavalcante Total		185.220,00	705.690,00	287.341,54	48.042,14	124.703,74	460.087,42	460.087,42	0,00	0,00	0,00	0,00	84.880,02	0,00	0,00	0,00	45.709,36	7.200,00	240.094,20	1.269.793,58
521150	Itumbiara	FED	1.653.174,00	2.871.636,00	3.234.387,49	490.916,38	5.948.085,26	9.673.439,13	0,00	0,00	0,00	9.673.439,13	361.246,92	0,00	0,00	0,00	0,00	341.082,96	33.339,00	0,00	14.933.928,01
		EST	0,00	490.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754.770,00
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.939.938,10
	Itumbiara Total		1.653.174,00	3.362.040,00	3.234.387,49	490.916,38	5.948.085,26	9.673.439,13	0,00	0,00	0,00	0,00	9.673.439,13	757.795,92	0,00	0,00	0,00	341.082,96	33.339,00	32.939.938,10	48.760.819,11
521310	Mineiros	FED	855.000,00	1.165.251,00	1.408.878,00	0,00	1.681.420,39	3.090.298,39	2.940.298,39	0,00	0,00	150.000,00	185.274,56	0,00	0,00	0,00	0,00	180.707,00	26.980,08	0,00	2.573.213,04
		EST	0,00	164.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.089,00
		MUN	0,00	1.672.301,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.446.439,68	67.733,50	0,00	40.774,33	81.548,66	385.510,98	73.393,79	3.377.123,52	8.134.865,60
	Mineiros Total		855.000,00	3.002.144,14	1.408.878,00	0,00	1.681.420,39	3.090.298,39	2.940.298,39	0,00	0,00	0,00	2.596.439,68	388.535,46	0,00	40.774,33	81.548,66	586.217,98	100.373,87	3.377.123,52	11.028.177,64
521980	São Domingos	FED	182.088,00	584.712,00	204.548,63	0,00	104.517,56	309.066,19	309.066,19	0,00	0,00	0,00	40.122,60	0,00	0,00	0,00	0,00	43.719,76	9.273,72	0,00	839.916,08
		EST	0,00	118.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.141,00
		MUN	0,00	78.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.560,00	14.633,50	104.000,00	0,00	0,00	13.185,00	6.700,00	10.132,00	560.980,50
	São Domingos Total		182.088,00	783.306,00	204.548,63	0,00	104.517,56	309.066,19	309.066,19	0,00	0,00	0,00	332.560,00	84.083,10	104.000,00	0,00	0,00	56.914,76	15.973,72	10.132,00	1.569.057,58
522108	Teresina de Goiás	FED	58.368,00	201.978,00	11.451,59	0,00	8.052,40	19.503,99	19.503,99	0,00	0,00	0,00	11.369,28	0,00	0,00	0,00	0,00	166.548,64	7.200,00	0,00	445.263,92
		EST	0,00	41.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.851,00
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.042,00	77.204,50
	Teresina de Goiás Total		58.368,00	243.504,00	11.451,59	0,00	8.052,40	19.503,99	19.503,99	0,00	0,00	0,00	0,00	23.856,78	0,00	0,00	0,00	166.548,64	7.200,00	73.042,00	572.318,42
522220	Vila Boa	FED	80.298,00	387.104,00	123.550,41	18.744,36	76.253,81	218.548,58	218.548,58	0,00	0,00	0,00	12.211,84	0,00	0,00	0,00	0,00	34.118,20	8.114,52	0,00	526.846,56
		EST	0,00	41.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.159,00
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.707,38	1.094.023,88
	Vila Boa To-tal		80.298,00	428.630,00	123.550,41	18.744,36	76.253,81	218.548,58	218.548,58	0,00	0,00	0,00	0,00	36.161,34	0,00	0,00	0,00	34.118,20	8.114,52	1.087.707,38	1.675.029,44
TOTAL GERAL			3.223.984,31	8.778.918,64	5.167.052,19	509.700,74	7.927.233,20	13.603.986,13	13.780.547,00	0,00	0,00	12.775.788,99	1.356.933,28	104.000,00	40.774,33	81.548,66	1.234.012,80	186.932,31	38.117.420,36	67.741.486,68	

RESUMO DOS TIPOS POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	11.213.996,53	ESTADUAL	1.571.448,00	MUNICIPAL	44.936.042,15	TOTAL	67.741.486,68
--	---------	---------------	----------	--------------	-----------	---------------	-------	---------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: março de 2010 para o Bloco MAC Assistência e dezembro de 2009 para todos os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no sítio do FNS em 11/02/2010)

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: Bonfinópolis jan a dez 2008, Campinaçu dez 08, Itumbiara 2008, Mineiros 2008, São Domingos dez 2008, Vila Boa dez 2008.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Bonfinópolis SIPOS 2008, Campinaçu SIOPS 2008, Cavalcante dez 2008, Itumbiara SIOPS 2008, Mineiros SIOPS 2008, São Domingos SIOPS 2008, Teresina de Goiás nov 2008, Vila Boa SIOPS 2008.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO V

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 08 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Valores anuais em R\$)

		ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
IBGE	Município	Orig. do Re- curso	Comp. Fim	Comp. Unifamiliar	Pop. própria	Pop. Raí- ze-ri- ci- da	Outros re- cursos, ajus- tes e incen- ti- vos	Total PPI As- sistência	Rac trans- f no FES	Rac rendos p/ FNS p/ pgo direto a user	Rac aloc- em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp. básico	Comp. básico re- passado ao FES	Comp. Es- tra-té- gi- co	Comp. Es- pe- ci- al	Vig. Epi- dem- e Am- bu- lan- ci- al	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL	
510268	Campos de Júlio	FED	90.180,00	232.756,00	122.499,63	0,00	25.417,17	147.916,80	147.916,80	0,00	0,00	0,00	19.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.707,08	8.227,08	0,00	364.427,16
		EST	80.400,00	0,00	0,00	0,00	228.045,00	228.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.031,00
		MUN	464.815,48	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.754,40	28.981,82	7.910,00	691.616,70
		Campos de Júlio Total			635.395,48	232.756,00	122.499,63	0,00	403.462,17	525.961,80	147.916,80	0,00	0,00	0,00	35.298,00	0,00	0,00	0,00	56.461,48	37.208,90	7.910,00
510330	Comodoro	FED	335.214,00	1.048.668,00	715.171,36	60.337,41	439.740,64	1.205.149,41	1.205.149,41	0,00	0,00	0,00	73.549,92	0,00	0,00	0,00	0,00	107.674,20	7.200,00	0,00	1.572.306,12
		EST	366.180,00	0,00	0,00	0,00	105.799,56	105.799,56	0,00	0,00	0,00	0,00	32.290,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.569,88
		MUN	1.128.148,74	0,00	0,00	0,00	644.881,64	644.881,64	0,00	0,00	0,00	0,00	22.165,16	0,00	0,00	0,00	0,00	54.398,57	38.265,40	48.830,00	1.936.688,91
		Comodoro Total			1.829.542,74	1.048.668,00	715.171,36	60.337,41	1.189.421,84	1.955.830,61	1.205.149,41	0,00	0,00	0,00	128.005,80	0,00	0,00	0,00	162.072,77	45.465,40	48.830,00
510336	Conquista Deste	FED	58.068,00	223.104,00	30.084,04	4.887,40	14.120,62	49.092,06	49.092,06	0,00	0,00	0,00	12.734,64	0,00	0,00	0,00	0,00	7.968,24	7.861,32	0,00	309.736,20
		EST	165.900,00	0,00	0,00	0,00	9.183,86	9.183,86	0,00	0,00	0,00	0,00	5.580,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.674,76
		MUN	272.120,05	0,00	0,00	0,00	8.900,32	8.900,32	0,00	0,00	0,00	0,00	17.824,45	0,00	0,00	0,00	0,00	9.837,91	48.680,23	0,00	312.447,96
		Conquista Deste Total			496.088,05	223.104,00	30.084,04	4.887,40	32.204,90	67.176,34	49.092,06	0,00	0,00	0,00	36.149,89	0,00	0,00	0,00	17.906,15	55.541,55	0,00
510380	Figueirópolis Deste	FED	66.978,00	320.480,76	16.121,50	0,00	11.913,13	28.034,63	28.034,63	0,00	0,00	0,00	14.956,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.190,92	7.200,00	0,00	418.806,48
		EST	57.600,00	0,00	0,00	0,00	12.761,16	12.761,16	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.927,56
		MUN	912.000,00	0,00	0,00	0,00	454.225,40	454.225,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	35.000,00	20.000,00	1.456.697,40
		Figueirópolis Deste Total			1.036.578,00	320.480,76	16.121,50	0,00	478.899,69	495.021,19	28.034,63	0,00	0,00	0,00	26.995,20	0,00	0,00	0,00	39.190,92	42.200,00	20.000,00
510500	Jauru	FED	209.616,00	853.907,76	265.618,42	13.336,75	108.565,96	387.421,15	387.421,15	0,00	0,00	0,00	44.173,44	0,00	0,00	0,00	0,00	31.280,76	7.200,00	0,00	1.146.177,96
		EST	374.400,00	0,00	0,00	0,00	38.477,76	38.477,76	0,00	0,00	0,00	0,00	18.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.270,96
		MUN	1.015.974,83	0,00	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.665,16	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	35.000,00	25.000,00	1.322.140,39
		Jauru Total			1.639.990,83	853.907,76	265.618,42	13.336,75	270.043,74	548.899,91	387.421,15	0,00	0,00	0,00	128.232,20	0,00	0,00	0,00	70.080,76	42.200,00	25.000,00
510618	Nova Lacerda	FED	92.382,00	559.862,64	26.230,18	1.040,76	18.753,27	47.024,21	47.024,21	0,00	0,00	0,00	20.280,92	0,00	0,00	0,00	0,00	12.705,72	7.200,00	0,00	662.631,28
		EST	72.600,00	0,00	0,00	0,00	63.761,16	63.761,16	0,00	0,00	0,00	0,00	24.894,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.355,86
		MUN	822.714,68	0,00	0,00	0,00	601.638,47	601.638,47	0,00	0,00	0,00	0,00	15.525,41	0,00	0,00	0,00	0,00	63.725,10	0,00	0,00	1.533.604,60
		Nova Lacerda Total			995.696,68	559.862,64	26.230,18	1.040,76	118.517,04	118.517,04	47.024,21	0,00	0,00	0,00	46.699,12	0,00	0,00	0,00	76.430,82	7.200,00	0,00

	Nova Lacerda		1.017.906,68	559.862,64	26.230,18	1.040,76	685.153,90	712.424,84	47.024,21	0,00	0,00	0,00	60.811,13	0,00	0,00	0,00	76.430,82	7.200,00	0,00	2.387.611,94
510835	Vale do São Domingos	FED	53.391,96	227.367,00	25.889,73	0,00	13.233,43	39.123,16	39.123,16	0,00	0,00	0,00	11.779,32	0,00	0,00	0,00	8.314,80	7.805,76	0,00	308.658,04
		EST	174.000,00	0,00	0,00	0,00	23.728,80	23.728,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.900,32
		MUN	287.163,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.240,16	0,00	0,00	0,00	15.835,00	13.945,00	0,00	336.180,47
		Vale do São Domingos Total		514.555,27	227.367,00	25.889,73	0,00	36.962,23	62.851,96	39.123,16	0,00	0,00	0,00	36.191,00	0,00	0,00	0,00	24.149,80	21.747,76	0,00
510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	FED	260.528,04	947.487,00	348.411,60	0,00	141.887,97	490.299,57	490.299,57	0,00	0,00	0,00	56.932,56	0,00	0,00	0,00	37.528,80	7.200,00	0,00	1.309.676,40
		EST	303.000,00	0,00	0,00	0,00	63.761,16	63.761,16	0,00	0,00	0,00	0,00	24.894,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.755,96
		MUN	2.519.241,60	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.059,10	0,00	0,00	0,00	28.000,00	16.600,00	9.600,00	2.637.500,70
		Vila Bela da Santíssima Trindade Total		3.082.769,64	947.487,00	348.411,60	0,00	220.649,13	569.060,73	490.299,57	0,00	0,00	0,00	130.986,46	0,00	0,00	0,00	65.528,80	23.800,00	9.600,00
TOTAL GERAL			10.232.826,69	4.433.633,16	1.550.026,46	79.402,32	3.307.797,60	4.897.226,38	3.394.060,98	0,00	0,00	0,00	582.669,68	0,00	0,00	0,00	512.521,50	271.343,61	111.340,00	18.707.499,97

RESUMO DOS TIROS POR ORIGEM DE RECURSO		FEDERAL	6.152.440,44	ESTADUAL	2.288.186,40	MUNICIPAL	10.266.873,13	TOTAL	18.707.499,97
--	--	---------	--------------	----------	--------------	-----------	---------------	-------	---------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: Janeiro de 2010 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor); Dezembro de 2009 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 23/02/2010).
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: Novembro de 2009.
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Campos de Júlio (julho/09); Figueirópolis, Jauru e Vila Bela (setembro/09); Conquista D'Oeste (outubro/09); Comodoro, Nova Lacerda e Vale do São Domingos (dezembro/09).
Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO VI

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 01 MUNICÍPIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

(Valores anuais em R\$)

			ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
IBGE	Município	Orig do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Reduzida	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Rac. transf. ao FES	Rac. retidos p/ FNS p/ projeto direto a gest.	Rac. aloc. em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp. básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Extra-tópico	Comp. Extra-cional	Vig. Epidemiol. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL
3164700	São Romão	FED	171.738,00	571.187,00	212.128,95	23.943,72	13.665,93	249.739,60	249.739,60	0,00	0,00	0,00	37.227,96	37.227,96	0,00	0,00	24.043,68	9.153,88	0,00	776.134,56
		EST	0,00	72.000,00	0,00	0,00	61.653,03	61.653,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.646,03
		MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.230,59
		São Romão Total		171.738,00	643.187,00	212.128,95	23.943,72	75.318,96	311.392,63	249.739,60	0,00	0,00	0,00	61.020,96	37.227,96	0,00	0,00	24.043,68	9.153,88	0,00
TOTAL GERAL			171.738,00	643.187,00	212.128,95	23.943,72	75.318,96	311.392,63	249.739,60	0,00	0,00	0,00	61.020,96	37.227,96	0,00	0,00	24.043,68	9.153,88	0,00	1.962.511,18

RESUMO DOS TIPOS POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	776.134,56	ESTADUAL	137.446,03	MUNICIPAL	1.028.930,59	TOTAL	1.962.511,18
--	---------	------------	----------	------------	-----------	--------------	-------	--------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: março de 2010 para o Bloco MAC Assistência; dezembro de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais:

1) Atenção Básica - Componente Variável: Saúde em Casa: Deliberação CIB-SUS/MG nºs 335 e 362 de 2006. Incentivo mensal calculado de acordo com a Resolução nº 661 de 22 de março de 2005: soma dos valores reais dos meses de janeiro a agosto e setembro a dezembro do exercício de 2006. Tomou-se como base o mês de agosto.

2) Assistência Farmacêutica - Componente Básico - Farmácia de Minas: População estimada 2003-TCU: 18.553.312 e recurso considerado do exercício de 2006. (Contrapartida Estadual: R\$ 1,00, Acréscimo de R\$ 1,00 hab/ano, Diabetes R\$ 1,00 hab/ano)

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: SIOPS 2008.

3) Outros Recursos, Ajustes e Incentivos:

a) FHEMIG: valor considerado no exercício de 2007.

b) VIVA VIDA: Valores de acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 308/2006 e nº 331/2007.

Os investimentos foram repassados para o município pólo, mas beneficiaram todos os municípios de cada microrregião.

c) SAMU: valor considerado no exercício de 2007, conforme Resoluções nºs 1152 e 1311.

d) PPI: Deliberações CIB-SUS/MG nºs 259, 284, 323, de 2006, e 359, de 2007.

e) PROHOSP: recurso calculado per capita para todos os municípios: Deliberações CIB-SUS/MG nºs 307, 309, 315, 325, de 2006, e nºs 339, 345, 352, 364, de 2007.

f) HEMOMINAS: Gasto per capita: Total de despesa empenhada pela Fundação Hemominas no exercício de 2007 dividida pela somatória da população dos municípios atendidos (*).

Gasto estimado por Município atendido: Gasto per capita X população residente (Datsus 2.006)

(*) Municípios de Minas Gerais com estabelecimentos de Saúde do SUS atendidos pela Hemominas.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: SIOPS, exercício 2007

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO VII

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 34 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

(Valores anuais em R\$)

[illegible]

	Baltara Total		438.543,96	963.434,28	408.974,93	0,00	271.473,46	680.448,39	680.448,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.097,60	7.200,00	0,00	2.220.460,98
1.50180	Breves	FED	1.822.014,00	2.928.432,48	3.028.157,27	1.099.906,00	2.261.885,00	6.389.948,27	0,00	0,00	0,00	6.389.948,27	387.277,80	0,00	0,00	548.629,08	56.338,72	0,00	12.132.680,33
		EST	156.000,00	77.623,92	-	-	-	-	-	-	-	141.687,00	-	-	-	35.834,72	-	-	411.245,64
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	434.786,68
	Breves Total		1.978.014,00	3.006.056,40	3.028.157,27	1.099.906,00	2.261.885,00	6.389.948,27	0,00	0,00	0,00	6.389.948,27	528.964,80	0,00	0,00	584.563,80	56.338,72	0,00	12.978.692,67
1.50220	Capema	FED	1.286.382,00	2.414.305,00	2.778.770,14	2.955.772,44	2.222.095,90	7.956.638,48	0,00	0,00	0,00	7.956.638,48	251.535,00	0,00	0,00	343.376,36	36.237,84	0,00	12.288.674,68
		EST	156.000,00	41.917,80	-	-	-	-	-	-	-	92.025,00	-	-	-	22.674,36	-	-	312.617,16
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	423.438,33
	Capema Total		1.442.382,00	2.456.222,80	2.778.770,14	2.955.772,44	2.222.095,90	7.956.638,48	0,00	0,00	0,00	7.956.638,48	343.560,00	0,00	0,00	366.050,72	36.237,84	0,00	13.824.731,17
1.50270	Conceição do Araguaia	FED	844.488,00	2.737.875,00	1.907.621,44	197.638,10	3.129.901,11	5.235.160,65	0,00	0,00	0,00	3.375.160,65	185.594,76	0,00	0,00	235.549,76	26.648,28	0,00	7.405.316,45
		EST	156.000,00	32.639,04	-	-	-	-	-	-	-	-	11.166,00	-	-	17.673,00	-	-	217.478,04
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.584.828,27
	Conceição do Araguaia Total		1.000.488,00	2.770.514,04	1.907.621,44	197.638,10	3.129.901,11	5.235.160,65	0,00	0,00	0,00	3.375.160,65	185.594,76	11.166,00	0,00	253.222,76	26.648,28	0,00	10.217.722,76
1.50277	Cumtupia	FED	376.236,00	1.823.402,00	445.264,01	0,00	286.699,48	731.963,49	731.963,49	0,00	0,00	0,00	72.852,96	0,00	0,00	81.012,16	10.911,00	0,00	2.364.414,12
		EST	156.000,00	13.013,16	-	-	-	-	-	-	-	26.653,50	-	-	-	7.486,80	-	-	203.153,46
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.052.281,80
	Cumtupia Total		532.236,00	1.836.415,16	445.264,01	0,00	286.699,48	731.963,49	731.963,49	0,00	0,00	0,00	99.506,46	0,00	0,00	88.498,96	10.911,00	0,00	3.619.649,48
1.50293	Dom Eliseu	FED	819.567,96	1.514.388,00	2.036.322,28	0,00	766.297,44	2.802.619,72	2.802.619,72	0,00	0,00	0,00	156.414,96	0,00	0,00	254.821,60	22.243,56	0,00	2.767.436,08
		EST	156.000,00	27.669,24	-	-	-	-	-	-	-	57.225,00	-	-	-	7.486,80	-	-	248.378,04
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.640.000,00
	Dom Eliseu Total		975.567,96	1.542.057,24	2.036.322,28	0,00	766.297,44	2.802.619,72	2.802.619,72	0,00	0,00	0,00	213.639,96	0,00	0,00	262.308,40	22.243,56	0,00	5.655.814,12
1.50304	Floresta do Araguaia	FED	279.288,00	566.827,00	500.412,65	0,00	237.740,80	738.153,45	0,00	0,00	0,00	738.153,45	61.352,40	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	1.652.820,85
		EST	156.000,00	11.296,44	-	-	-	-	-	-	-	22.446,00	-	-	-	-	-	-	189.743,44
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.328.088,27
	Floresta do Araguaia Total		435.288,00	578.123,44	500.412,65	0,00	237.740,80	738.153,45	0,00	0,00	0,00	738.153,45	83.798,40	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	5.170.653,27
1.50309	Geamaia do Para	FED	514.484,00	1.108.874,00	960.337,31	271.302,93	728.206,93	1.959.847,17	1.959.847,17	0,00	0,00	0,00	111.380,64	0,00	0,00	154.120,36	16.235,16	0,00	1.905.104,16
		EST	156.000,00	20.926,56	-	-	-	-	-	-	-	40.749,00	-	-	-	14.653,44	-	-	232.328,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.413.826,44
	Geamaia do Para Total		670.484,00	1.129.800,56	960.337,31	271.302,93	728.206,93	1.959.847,17	1.959.847,17	0,00	0,00	0,00	152.129,64	0,00	0,00	168.773,80	16.235,16	0,00	8.551.349,60
1.50360	Imaúba	FED	2.247.570,00	3.921.807,00	3.474.222,65	538.029,51	2.412.230,87	6.424.483,03	6.424.483,03	0,00	0,00	0,00	484.595,40	0,00	0,00	726.815,32	70.923,48	0,00	7.451.711,20
		EST	156.000,00	92.973,36	-	-	-	-	-	-	-	177.291,00	-	-	-	59.434,32	-	-	485.696,68
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.570.181,28
	Imaúba Total		2.403.570,00	4.014.780,36	3.474.222,65	538.029,51	2.412.230,87	6.424.483,03	6.424.483,03	0,00	0,00	0,00	661.886,40	0,00	0,00	786.249,64	70.923,48	0,00	14.507.591,16
1.50375	Jacareacanga	FED	736.056,00	364.728,00	541.606,83	0,00	302.677,78	844.284,61	844.284,61	0,00	0,00	0,00	151.999,32	0,00	0,00	333.450,76	22.638,64	0,00	1.608.892,72
		EST	156.000,00	32.153,40	-	-	-	-	-	-	-	55.609,50	-	-	-	30.731,04	-	-	274.493,94
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.574.833,34
	Jacareacanga Total		892.056,00	396.881,40	541.606,83	0,00	302.677,78	844.284,61	844.284,61	0,00	0,00	0,00	207.608,82	0,00	0,00	364.181,80	22.638,64	0,00	4.448.320,00
1.50405	Matão do Rio	FED	517.716,00	1.172.708,00	672.121,72	164.309,63	652.062,69	1.488.494,04	1.488.494,04	0,00	0,00	0,00	113.217,36	0,00	0,00	99.403,92	10.440,60	0,00	1.913.483,88
		EST	156.000,00	19.646,88	-	-	-	-	-	-	-	41.421,00	-	-	-	8.550,00	-	-	225.617,88
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.174.871,10
	Matão do Rio Total		673.716,00	1.192.354,88	672.121,72	164.309,63	652.062,69	1.488.494,04	1.488.494,04	0,00	0,00	0,00	154.638,36	0,00	0,00	107.953,92	10.440,60	0,00	4.313.952,86
1.50420	Mamba	FED	3.837.852,00	2.886.050,00	7.153.088,43	1.458.842,22	9.851.016,31	18.462.946,96	0,00	0,00	0,00	18.462.946,96	805.518,84	0,00	0,00	133.204,80	113.569,32	0,00	26.339.141,82
		EST	156.000,00	160.914,24	-	-	-	-	-	-	-	294.702,00	-	-	-	78.780,84	-	-	690.397,08
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.982.703,52
	Mamba Total		3.993.852,00	3.146.964,24	7.153.088,43	1.458.842,22	9.851.016,31	18.462.946,96	0,00	0,00	0,00	18.462.946,96	1.100.220,84	0,00	0,00	211.985,64	113.569,32	0,00	40.012.242,52
1.50445	Medicilândia	FED	512.928,00	852.495,00	710.442,04	1,69	594.088,24	1.304.531,97	0,00	0,00	0,00	1.304.531,97	92.758,44	0,00	0,00	125.855,92	8.525,76	0,00	2.897.095,09
		EST	156.000,00	17.097,72	-	-	-	-	-	-	-	33.936,00	-	-	-	10.319,85	-	-	217.353,57
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.754.588,18
	Medicilândia Total		668.928,00	869.592,72	710.442,04	1,69	594.088,24	1.304.531,97	0,00	0,00	0,00	1.304.531,97	126.694,44	0,00	0,00	136.175,77	8.525,76	0,00	4.869.036,84
1.50450	Malgapa	FED	414.182,00	1.380.620,68	188.555,71	0,00	852.220,66	1.050.776,37	1.050.776,37	0,00	0,00	0,00	73.164,48	0,00	0,00	105.775,52	7.200,00	0,00	2.180.950,68
		EST	156.000,00	13.271,40	-	-	-	-	-	-	-	26.767,50	-	-	-	10.688,40	-	-	206.727,30
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.287.008,68
	Malgapa Total		570.182,00	1.393.892,08	188.555,71	0,00	852.220,66	1.050.776,37	1.050.776,37	0,00	0,00	0,00	99.931,98	0,00	0,00	116.463,92	7.200,00	0,00	3.684.656,66
1.50460	Mocajuba	FED	437.904,00	1.306.880,00	705.792,17	37.505,52	329.700,79	1.072.998,48	1.072.998,48	0,00	0,00	0,00	85.157,76	0,00	0,00	90.848,48	13.818,24	0,00	1.944.808,48
		EST	156.000,00	16.316,28	-	-	-	-	-	-	-	26.767,50	-	-	-	8.380,48	-	-	207.464,46
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	872.887,00
	Mocajuba Total		593.904,00	1.323.196,28	705.792,17	37.505,52	329.700,79	1.072.998,48	1.072.998,48	0,00	0,00	0,00	122.125,26	0,00	0,00	99.229,16	13.818,24	0,00	3.025.259,94
1.50497	Nora Ipixuna	FED	284.544,00	1.076.795,40	67.957,11	0,00	574.943,46	642.900,57	642.900,57	0,00	0,00	0,00	57.752,64	0,00	0,00	60.642,48	10.235,64	0,00	1.489.970,16
		EST	156.000,00	10.245,24	-	-	-	-	-	-	-	21.128,00	-	-	-	5.505,36	-	-	182.878,60
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.354.203,40
	Nora Ipixuna Total		440.544,00	1.087.040,64	67.957,11	0,00	574.943,46	642.900,57	642.900,57	0,00	0,00	0,00	78.881,64	0,00	0,00	66.147,84	10.235,64	0,00	3.037.053,16
1.50548	Pacajá	FED	733.824,00	1.338.046,68	719.358,82	0,00	495.605,27	1.214.964,09	1.214.964,09	0,00	0,00	0,00	117.286,48	0,00	0,00	198.282,00	14.798,76	0,00	2.444.217,82
		EST	156.000,00	32.457,48	-	-	-	-	-	-	-	57.547,56	-	-	-	17.826,84	-	-	263.831,88
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.290.070,49
	Pacajá Total		889.824																

RESUMO DOS TLEG POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	199.678.212,36	ESTADUAL	10.040.976,31	MUNICIPAL	89.326.358,23	TOTAL	299.045.546,90
---------------------------------------	---------	----------------	----------	---------------	-----------	---------------	-------	----------------

Belterra, Curionópolis, Dom Eliseu, Melgaco, Mocajuba, Portel, São João do Araguaia: outubro de 2009. Ananindeua, São Miguel do Guamá, Santa Maria do Pará: junho de 2009. Acará, Água Azul do Norte, Salvaterra, Floresta do Araguaia, Nova Ipixuna, Capanema, Marabá, Porto de Moz, São João de Pirabas, São Geraldo do Araguaia, Viseu, Xinguara, Mãe do Rio: dezembro de 2009. Itaituba: agosto de 2009. Goianésia do Pará, Medicilândia: maio de 2009. Pacajá, Santa Luzia do Pará, Senador José Porfírio: abril de 2009. Ulianópolis: janeiro de 2009. Breves, Primavera, Conceição do Araguaia, Jacareacanga, Soure: setembro de 2009. Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO VIII

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 41 MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

(Valores anuais em R\$)

			ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
IBGE	Município	Orig do Re-curso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Refe-renciada	Outros re-cursos, ajus-tes e incenti-vos	Total PPI As-sistência	Rac transf no FES	Rac revidos p/ FNS p/ pgi direto a prast	Rac aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp bási-co	Comp. básico re-passado ao FES	Comp. Es-tratégico	Comp. Es-cap-cional	Vig. Epi-dem. e Am-biental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL	
250030	Alagoa Grande	FED	508.428,00	2.565.845,76	1.346.972,22	0,00	79.200,00	1.426.172,22	0,00	0,00	0,00	1.426.172,22	112.536,84	0,00	0,00	0,00	68.665,86	10.253,28	0,00	4.691.901,96	
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	25.446,72	---	---	---	---	---	---	25.446,72	
		MUN	80.000,00	379.866,29	238.520,69	---	---	238.520,69	---	---	---	238.520,69	40.000,00	---	---	---	25.000,00	25.000,00	95.023,00	883.409,98	
	Alagoa Grande Total		588.428,00	2.945.712,05	1.585.492,91	0,00	79.200,00	1.664.692,91	0,00	0,00	0,00	1.664.692,91	177.983,56	0,00	0,00	0,00	93.665,86	35.253,28	95.023,00	5.600.738,66	
250050	Alagoinha	FED	241.002,00	1.218.991,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.402,52	0,00	0,00	0,00	31.611,30	7.200,00	0,00	1.552.206,90	
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	34.408,14
		MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.133.200,60
	Alagoinha Total		241.002,00	1.218.991,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.402,52	0,00	0,00	0,00	31.611,30	7.200,00	0,00	2.719.816,64	
250057	Algodão de Jandira	FED	43.326,00	219.422,16	1.083,00	0,00	0,00	1.083,00	1.083,00	0,00	0,00	0,00	9.602,16	0,00	0,00	0,00	5.764,56	7.200,00	0,00	285.314,88	
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3.513,00
		MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	743.225,38
	Algodão de Jandira Total		43.326,00	219.422,16	1.083,00	0,00	0,00	1.083,00	1.083,00	0,00	0,00	0,00	9.602,16	0,00	0,00	0,00	5.764,56	7.200,00	0,00	1.032.053,26	
250153	Barra	FED	71.406,00	238.185,08	51.204,58	0,00	0,00	51.204,58	51.204,58	0,00	0,00	0,00	15.842,40	0,00	0,00	0,00	9.349,92	7.200,00	0,00	341.893,40	
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	5.796,00	---	---	---	---	---	---	5.796,00
		MUN	90.087,44	691.942,26	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3.382,98	---	---	---	12.508,16	15.594,04	---	813.525,88
	Barra Total		161.503,44	930.127,34	51.204,58	0,00	0,00	51.204,58	51.204,58	0,00	0,00	0,00	25.021,38	0,00	0,00	0,00	21.859,08	22.794,04	0,00	1.161.315,28	
250190	Belém	FED	317.772,00	1.469.475,24	807.428,08	120.000,00	79.200,00	1.006.628,08	927.428,08	0,00	0,00	79.200,00	70.409,28	0,00	0,00	0,00	41.950,80	10.819,08	0,00	1.989.626,40	

	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	35.204,64
	MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	19.212.168,61	
	Balanco Total	317.772,00	1.469.475,24	807.438,08	120.000,00	79.200,00	1.006.638,08	927.438,08	0,00	0,00	79.200,00	70.409,28	0,00	0,00	41.930,80	10.818,08	0,00	21.278.899,65	
250410	Carapicuanã	FED	42.210,00	219.405,12	504,00	0,00	504,00	504,00	0,00	0,00	0,00	9.794,88	0,00	0,00	5.635,86	7.200,00	0,00	284.245,86	
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3.594,00	
	MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	139.784,07	
	Carapicuanã Total	42.210,00	219.405,12	504,00	0,00	0,00	504,00	504,00	0,00	0,00	0,00	9.794,88	0,00	0,00	5.635,86	7.200,00	0,00	417.613,93	
250420	Carapicuanã	FED	89.748,00	424.290,72	230,67	0,00	0,00	230,67	0,00	0,00	0,00	19.880,88	0,00	0,00	11.746,86	7.200,00	0,00	512.866,46	
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4.556,03	
	MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	81.372,25	
	Carapicuanã Total	89.748,00	424.290,72	230,67	0,00	0,00	230,67	230,67	0,00	0,00	0,00	19.880,88	0,00	0,00	11.746,86	7.200,00	0,00	648.794,74	
250430	Canolândia	FED	509.760,00	1.938.983,76	1.783.540,57	1.117.924,61	105.600,00	3.007.065,18	0,00	0,00	0,00	3.007.065,18	112.946,76	0,00	0,00	80.681,76	10.280,16	0,00	5.659.717,62
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	49.516,68	
	MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.374.933,34	
	Canolândia Total	509.760,00	1.938.983,76	1.783.540,57	1.117.924,61	105.600,00	3.007.065,18	0,00	0,00	0,00	3.007.065,18	112.946,76	0,00	0,00	80.681,76	10.280,16	0,00	7.084.167,64	
250470	Cangaço	FED	88.254,00	424.804,68	1.546,92	0,00	0,00	1.546,92	1.546,92	0,00	0,00	0,00	19.357,00	0,00	0,00	11.586,30	7.200,00	0,00	511.401,86
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	9.738,50	
	MUN	223.632,10	600.896,30	---	---	---	---	---	---	---	---	178.905,70	---	---	57.363,30	57.363,30	50.000,00	1.168.140,50	
	Cangaço Total	311.886,10	1.025.700,98	1.546,92	0,00	0,00	1.546,92	1.546,92	0,00	0,00	0,00	208.241,20	0,00	0,00	68.949,50	64.563,20	50.000,00	1.739.340,98	
250510	Cuita	FED	373.824,00	1.665.877,92	900.715,00	618.078,37	0,00	1.518.793,37	0,00	0,00	1.518.793,37	82.807,68	0,00	0,00	64.072,86	7.538,76	0,00	3.712.914,59	
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	11.000,00	
	MUN	30.003,73	1.469.858,51	320.759,13	92.711,70	---	613.470,83	---	---	---	613.470,83	11.435,55	---	---	25.634,12	17.046,00	14.376,91	2.201.825,67	
	Cuita Total	403.827,73	3.135.736,43	1.421.474,13	710.790,07	0,00	2.132.264,20	0,00	0,00	0,00	2.132.264,20	105.243,23	0,00	0,00	25.634,12	81.118,88	21.915,67	5.925.740,26	
250530	Curral Velho	FED	51.444,00	211.228,32	159,00	0,00	0,00	159,00	159,00	0,00	0,00	0,00	11.402,16	0,00	0,00	6.733,80	7.200,00	0,00	288.008,28
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4.172,00	
	MUN	20.042,41	92.673,55	---	---	---	---	---	---	---	---	5.701,08	---	---	3.472,58	3.600	---	125.489,62	
	Curral Velho Total	71.486,41	303.901,87	159,00	0,00	0,00	159,00	159,00	0,00	0,00	0,00	21.275,24	0,00	0,00	10.206,38	10.800,00	0,00	417.669,90	
250560	Diamante	FED	121.896,00	620.914,08	270,00	0,00	0,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00	26.986,20	0,00	0,00	16.027,86	7.200,00	0,00	793.024,14
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	10.158,00	
	MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	341.588,71	
	Diamante Total	121.896,00	620.914,08	270,00	0,00	0,00	270,00	270,00	0,00	0,00	0,00	26.986,20	0,00	0,00	16.027,86	7.200,00	0,00	1.144.770,85	
250570	Dona Inês	FED	200.156,00	795.877,80	13.147,50	0,00	0,00	13.147,50	13.147,50	0,00	0,00	0,00	44.411,16	0,00	0,00	27.402,96	7.200,00	0,00	1.075.447,92
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	60.679,00	
	MUN	524.000,00	184.000,00	384.000,00	---	---	---	---	---	---	---	84.000,00	---	---	32.000,00	20.000,00	77.172,00	841.172,00	
	Dona Inês Total	768.967,00	989.877,80	397.147,50	0,00	0,00	13.147,50	13.147,50	0,00	0,00	0,00	154.659,16	0,00	0,00	59.402,96	27.200,00	77.172,00	2.077.278,92	
250580	Duas Estradas	FED	69.390,00	396.730,32	498,00	0,00	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	15.366,84	0,00	0,00	9.051,36	7.200,00	0,00	497.738,52
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	7.376,40	
	MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	902.740,28	
	Duas Estradas Total	69.390,00	396.730,32	498,00	0,00	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00	0,00	15.366,84	0,00	0,00	9.051,36	7.200,00	0,00	1.407.855,20	
250590	Emas	FED	60.246,00	237.239,52	43.654,85	0,00	0,00	43.654,85	43.654,85	0,00	0,00	0,00	13.353,72	0,00	0,00	7.887,24	7.200,00	0,00	325.926,46
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	5.863,08	
	MUN	48.176,04	213.638,28	---	---	---	---	---	---	---	---	5.863,08	---	---	2.068,80	2.160,00	---	271.906,20	
	Emas Total	108.422,04	430.877,80	43.654,85	0,00	0,00	43.654,85	43.654,85	0,00	0,00	0,00	25.079,88	0,00	0,00	9.956,04	9.360,00	0,00	603.693,76	
250640	Gurinhão	FED	244.512,00	1.459.546,32	280.725,18	0,00	0,00	280.725,18	280.725,18	0,00	0,00	0,00	54.156,96	0,00	0,00	34.324,36	7.200,00	0,00	1.800.249,54
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	36.002,68	
	MUN	1.403.345,06	---	---	---	---	---	---	---	---	---	27.078,48	---	---	9.200,00	---	---	1.439.633,54	
	Gurinhão Total	1.647.857,06	1.459.546,32	280.725,18	0,00	0,00	280.725,18	280.725,18	0,00	0,00	0,00	107.235,12	0,00	0,00	44.034,26	7.200,00	0,00	3.265.873,76	
250680	Ignacy	FED	117.234,00	612.619,08	100.587,58	0,00	79.200,00	179.787,58	100.587,58	0,00	0,00	79.200,00	25.869,44	0,00	0,00	16.112,22	7.200,00	0,00	838.334,74
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	12.284,72	
	MUN	55.360,50	294.381,30	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	373.316,56	
	Ignacy Total	172.594,50	907.000,38	100.587,58	0,00	79.200,00	179.787,58	100.587,58	0,00	0,00	79.200,00	25.869,44	0,00	0,00	23.802,06	10.800,00	0,00	1.243.933,82	
250690	Inaçu	FED	458.280,00	2.333.787,00	1.193.266,74	876.061,61	105.600,00	2.174.938,35	0,00	0,00	2.174.938,35	101.483,16	0,00	0,00	71.334,42	9.242,04	0,00	5.149.054,97	
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	36.966,00	
	MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.696.404,55	
	Inaçu Total	458.280,00	2.333.787,00	1.193.266,74	876.061,61	105.600,00	2.174.938,35	0,00	0,00	0,00	2.174.938,35	101.483,16	0,00	0,00	71.334,42	9.242,04	0,00	6.882.425,52	
250810	Lagoa	FED	88.974,00	423.941,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.708,68	0,00	0,00	11.654,48	7.200,00	0,00	511.458,04	
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	7.188,00	
	MUN	16.200,00	48.690,00	---	---	---	---	---	---	---	---	5.237,00	---	---	4.250,00	1.000,00	---	75.377,00	
	Lagoa Total	105.174,00	472.631,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.945,68	0,00	0,00	15.884,48	8.200,00	0,00	634.024,04	
250840	Lauro	FED	32.506,00	237.223,92	127.679,60	0,00	0,00	127.679,60	127.679,60	0,00	0,00	0,00	11.618,36	0,00	0,00	7.288,70	7.200,00	0,00	315.841,86
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	5.601,70	
	MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	120.668,10	
	Lauro Total	32.506,00	237.223,92	127.679,60	0,00	0,00	127.679,60	127.679,60	0,00	0,00	0,00	11.618,36	0,00	0,00	7.288,70	7.200,00	0,00	492.117,78	
250910	Mari	FED	379.980,00	2.058.916,32	565.407,58	0,00	0,00	565.407,58	565.407,58	0,00	0,00	0,00	84.156,60	0,00	0,00	50.053,50	7.662,96	0,00	2.980.769,38
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	36.963,48	
	MUN	271.820,00	810.549,22	---	---	---	---	---	---	---	---	410.670,20	---	---	31.863,52	11.380,00	---	1.673.446,42	
	Mari Total	651.800,00	2.869.465,54	565.407,58	0,00	0,00	565.407,58	565.407,58	0,00	0,00	410.670,20	158.083,56	0,00	0,00	81.917,02	19.242,96	0,00	4.281.179,28	
250915	Marianópolis	FED	114.912,00	593.840,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.477,44	0,00	0,00	15.020,48	7.200,00	0,00	736.450,54	
	EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	18.543,80	
	MUN	354.280,00	---	380.000,00	---	---	380.000,00	---	---	---	---	197.385,80	---	---	10.048,96	9.154,01	---	870.868,90	
	Marianópolis Total	469.192,00	593.840,64	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.407,14	0,00	0,00	25.069,45	16.354,01	0,00	1.725.863,24	
250920	Massaranduba	F																	

251272	Pedro Régis	FED	103.302,00	425.042,52	153,96	0,00	0,00	153,96	153,96	0,00	0,00	0,00	22.910,76	0,00	0,00	0,00	13.506,00	7.200,00	0,00	171.941,28
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	73.746,84
		MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.235.423,62
	Pedro Régis Total		103.302,00	425.042,52	153,96	0,00	0,00	153,96	153,96	0,00	0,00	0,00	22.910,76	0,00	0,00	0,00	13.506,00	7.200,00	0,00	1.851.133,74
251180	Piripituba	FED	189.396,00	844.793,28	136.835,81	0,00	0,00	136.835,81	136.835,81	0,00	0,00	0,00	41.951,16	0,00	0,00	0,00	24.840,48	7.200,00	0,00	1.108.180,92
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	20.975,58
		MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	233.676,80
	Piripituba Total		189.396,00	844.793,28	136.835,81	0,00	0,00	136.835,81	136.835,81	0,00	0,00	0,00	41.951,16	0,00	0,00	0,00	24.840,48	7.200,00	0,00	1.353.463,30
251203	Poço Dantas	FED	72.522,00	407.000,16	35,31	0,00	0,00	35,31	35,31	0,00	0,00	0,00	16.067,88	0,00	0,00	0,00	9.973,92	7.200,00	0,00	112.763,96
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	5.947,00	---	---	---	---	---	---	5.947,00
		MUN	236.894,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	81.496,32	---	---	---	27.864,30	12.035,00	25.000,00	407.379,62
	Poço Dantas Total		329.506,00	407.000,16	35,31	0,00	0,00	35,31	35,31	0,00	0,00	0,00	107.411,20	0,00	0,00	0,00	37.838,22	19.235,00	25.000,00	925.990,58
251240	Puxinanã	FED	238.248,00	924.965,04	171.516,41	0,00	0,00	171.516,41	171.516,41	0,00	0,00	0,00	238.248,00	0,00	0,00	0,00	31.212,60	7.200,00	0,00	1.438.873,64
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	19.364,00	---	---	---	---	---	---	19.364,00
		MUN	663.450,93	---	---	---	---	---	---	---	---	---	23.236,68	---	---	---	8.438,43	---	---	695.126,04
	Puxinanã Total		901.698,93	924.965,04	171.516,41	0,00	0,00	171.516,41	171.516,41	0,00	0,00	0,00	260.848,68	0,00	0,00	0,00	39.651,03	7.200,00	0,00	2.154.363,68
251270	Remígio	FED	402.054,00	1.255.319,28	224.781,56	0,00	0,00	224.781,56	224.781,56	0,00	0,00	0,00	68.666,76	0,00	0,00	0,00	40.481,46	7.200,00	0,00	1.773.721,50
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	31.108,76
		MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.447.130,00
	Remígio Total		402.054,00	1.255.319,28	224.781,56	0,00	0,00	224.781,56	224.781,56	0,00	0,00	0,00	68.666,76	0,00	0,00	0,00	40.481,46	7.200,00	0,00	3.255.961,26
251335	Santa Inês	FED	68.180,00	209.840,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.198,72	0,00	0,00	0,00	8.863,10	7.200,00	0,00	308.882,18
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	5.501,00	---	---	---	---	---	---	5.501,00
		MUN	24.944,74	82.650,54	---	---	---	---	---	---	---	---	5.715,00	---	---	---	2.540,16	3.600,00	---	119.450,44
	Santa Inês Total		93.124,74	292.490,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.414,72	0,00	0,00	0,00	11.403,26	10.800,00	0,00	434.833,62
251350	Santana de Mangueira	FED	103.860,00	442.384,32	5.475,72	0,00	0,00	5.475,72	5.475,72	0,00	0,00	0,00	22.996,92	0,00	0,00	0,00	13.605,18	7.200,00	0,00	590.046,42
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	10.527,84	---	---	---	---	---	---	10.527,84
		MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	10.527,84	---	---	---	---	---	---	10.527,84
	Santana de Mangueira Total		103.860,00	442.384,32	5.475,72	0,00	0,00	5.475,72	5.475,72	0,00	0,00	0,00	44.052,80	0,00	0,00	0,00	13.605,18	7.200,00	0,00	611.102,50
251365	Santaram	FED	49.212,00	219.736,80	150,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	10.905,96	0,00	0,00	0,00	6.452,40	7.200,00	0,00	293.507,16
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3.909,00
		MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.080.808,78
	Santaram Total		49.212,00	219.736,80	150,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	10.905,96	0,00	0,00	0,00	6.452,40	7.200,00	0,00	1.388.225,94
251398	São Francisco	FED	63.720,00	246.551,16	48.256,01	0,00	0,00	48.256,01	48.256,01	0,00	0,00	0,00	14.112,24	0,00	0,00	0,00	8.675,94	7.200,00	0,00	340.259,34
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	6.195,60	---	---	---	---	---	---	6.195,60
		MUN	28.523,49	3.719,62	---	---	---	---	---	---	---	---	7.056,12	---	---	---	1.025,06	---	---	40.324,29
	São Francisco Total		92.243,49	250.270,78	48.256,01	0,00	0,00	48.256,01	48.256,01	0,00	0,00	0,00	27.363,96	0,00	0,00	0,00	9.701,00	7.200,00	0,00	386.779,23
251465	São José do Brejo do Cruz	FED	30.456,00	201.307,20	870,00	0,00	0,00	870,00	870,00	0,00	0,00	0,00	6.752,76	0,00	0,00	0,00	6.388,08	7.200,00	0,00	252.104,04
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2.468,00
		MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	74.388,00
	São José do Brejo do Cruz Total		30.456,00	201.307,20	870,00	0,00	0,00	870,00	870,00	0,00	0,00	0,00	6.752,76	0,00	0,00	0,00	6.388,08	7.200,00	0,00	328.970,04
251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	FED	201.744,00	1.005.639,52	195,00	0,00	0,00	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00	44.722,80	0,00	0,00	0,00	26.510,34	7.200,00	0,00	1.285.836,66
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	103.294,43
		MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.287.708,77
	São Sebastião de Lagoa de Roça Total		201.744,00	1.005.639,52	195,00	0,00	0,00	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00	44.722,80	0,00	0,00	0,00	26.510,34	7.200,00	0,00	2.645.839,86
251560	Serra da Raia	FED	58.014,00	237.564,12	792,00	0,00	0,00	792,00	792,00	0,00	0,00	0,00	12.833,04	0,00	0,00	0,00	8.048,46	7.200,00	0,00	323.659,62
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.040,00
		MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	699.418,00
	Serra da Raia Total		58.014,00	237.564,12	792,00	0,00	0,00	792,00	792,00	0,00	0,00	0,00	12.833,04	0,00	0,00	0,00	8.048,46	7.200,00	0,00	1.028.117,62
251593	Sertãozinho	FED	77.850,00	398.473,08	480,00	0,00	0,00	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00	17.273,28	0,00	0,00	0,00	15.000,30	7.200,00	0,00	515.796,66
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	8.626,60
		MUN	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1.044.320,25
	Sertãozinho Total		77.850,00	398.473,08	480,00	0,00	0,00	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00	17.273,28	0,00	0,00	0,00	15.000,30	7.200,00	0,00	1.568.753,51
251630	Soma	FED	304.344,00	1.514.451,24	381.247,51	1.211.571,57	1.056.000,00	1.908.418,08	0,00	0,00	0,00	1.808.418,08	67.469,64	0,00	0,00	0,00	39.800,82	7.200,00	0,00	3.841.684,78
		EST	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	20.289,60	---	---	---	---	---	---	20.289,60
		MUN	25.388,00	187.770,00	320.238,60	53.460,00	373.689,60	---	---	---	---	373.689,60	20.289,60	---	---	---	20.977,20	11.894,00	---	640.028,40
	Soma Total		329.732,00	1.702.221,24	911.477,11	1.211.571,57	1.390.080,00	2.282.108,68	0,00	0,00	0,00	2.282.108,68	108.048,84	0,00	0,00	0,00	60.778,02	19.104,00	0,00	4.302.003,78
	Total Geral		11.578.552,94	38.540.122,41	12.272.388,81	4.398.427,22	687.060,00	17.384.546,23	12.713.981,75	0,00	0,00	14.290.564,48	2.875.750,27	0,00	22.488,00	30.634,12	1.294.324,90	521.311,44	347.195,00	107.529.511,80

RESUMO DOS TIFG POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	56.161.101,52	ESTADUAL	764.042,48	MUNICIPAL	50.604.367,80	TOTAL	107.529.511,80
---------------------------------------	---------	---------------	----------	------------	-----------	---------------	-------	----------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: Dezembro de 2009 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor); Dezembro de 2009 para os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no site do FNS em 08/02/2010).
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: EMAS, PUXINANÁ, POÇO DANTAS, BARAÚNA, CATINGUEIRA, SUMÉ, MASSARANDUBA, MONTE HOREBE, MARI, CUITÉ, CONGO, SANTA INÊS, LAGOA, GURINHÉM, ALAGOA GRANDE, SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, DONA INÊS, PEDRA BRANCA, IGARACY, MARIZÓPOLIS, CURRAL VELHO, SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, PIRIPITUBA, DIAMANTE, PEDRO RÉGIS, REMÍGIO, SERTÃOZINHO, BELÉM, MATINHAS e ITABAIANA, LASTRO : janeiro à dezembro de 2008. SÃO FRANCISCO: setembro de 2008 à agosto de

2009.SANTANA DE MANGUEIRA junho à dezembro de 2008.SANTARÉM: dezembro de 2008 PEDRAS DE FOGO , CARRAPATEIRA, ALAGOINHA: janeiro à dezembro de 2009.CATOLÉ DO ROCHA: dezembro de 2009. DUAS ESTRADAS , ALGODÃO DE JANDAÍRA: janeiro à agosto de 2009. SERRA DA RAÍZ: janeiro à julho de 2009. Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: EMAS, PUXINANÃ, POÇO DANTAS, BARAÚNA, CATINGUEIRA, SUMÉ, MASSARANDUBA, MONTE HOREBE, MARI, CUITÉ, CONGO, SANTA INÊS, LAGOA, GURINHÉM, ALAGOA GRANDE, SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, DONA INÊS , PEDRA BRANCA, IGARACY, MARIZÓPOLIS, CURRAL VELHO, SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA,PIRPIRITUBA, DIAMANTE, PEDRO RÉGIS, REMÍGIO, SERTÃOZINHO, BELÉM, MATINHÁS, PEDRAS DE FOGO, ITABAIANA, LASTRO : janeiro à dezembro de 2008. SÃO FRANCISCO: setembro de 2008 à agosto de 2009.SANTANA DE MANGUEIRA : junho à dezembro de 2008. CARRAPATEIRA, ALAGOINHA: janeiro à dezembro de 2009.SANTARÉM: dezembro de 2008. SERRA DA RAÍZ: janeiro à julho de 2009. DUAS ESTRADAS , ALGODÃO DE JANDAÍRA: janeiro à agosto de 2009. CATOLÉ DO ROCHA: dezembro de 2009 Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO IX

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 01 MUNICÍPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

(Valores anuais em R\$)

			ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
IBGE	Município	Orig. do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Reduzida	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Rec. transf. ao FES	Rec. retidos p/ FNS p/ pago direto a prest.	Rec. aloc. em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp. básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Estratégico	Comp. Excepcional	Vig. Epidemiol. e Ambulatorial	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL	
261180	Ribeirão	FED	903.864,00	2.131.707,24	1.477.888,58	324.420,01	360.379,33	2.162.688,92	2.162.688,92	0,00	0,00	0,00	138.895,48	0,00	0,00	0,00	0,00	113.062,76	14.355,96	0,00	3.321.885,44
		EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.132,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.132,50	
		MUN	271.159,20	638.512,17	1.530.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	86.132,50	0,00	0,00	0,00	326.183,64	326.183,64	100.000,00	3.405.171,15	
	Ribeirão Total		1.175.023,20	2.771.219,41	3.027.888,58	324.420,01	360.379,33	3.712.688,92	2.162.688,92	0,00	0,00	1.550.000,00	313.160,48	0,00	0,00	0,00	439.246,40	340.539,60	100.000,00	6.785.189,09	
TOTAL GERAL			1.175.023,20	2.771.219,41	3.027.888,58	324.420,01	360.379,33	3.712.688,92	2.162.688,92	0,00	0,00	1.550.000,00	313.160,48	0,00	0,00	0,00	439.246,40	340.539,60	100.000,00	6.785.189,09	

RESUMO DOS TÍTULOS POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	3.321.885,44	ESTADUAL	58.132,50	MUNICIPAL	3.405.171,15	TOTAL	6.785.189,09
--	---------	--------------	----------	-----------	-----------	--------------	-------	--------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: março de 2010 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor); dezembro de 2009 para os demais Blocos de Financiamento.
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: dezembro de 2009.
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: fevereiro de 2010.
Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO X

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 01 MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Bloco de Gestão	TOTAL
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. poporin	Pop. Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Rac. transf. ao FES	Rac. retidos p/ FNS p/ pto direto a prest	Rac. aloc. em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp. básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Extra-técnico	Comp. Extra-cinacional	Vig. Epidemiol. e Ambiental	Vigilância Sanitária		
330455	Rio de Janeiro	FED	110.898.846,00	29.795.052,52	478.710.825,36	290.568.877,63	42.775.123,20	812.054.826,09	21.000.000,00	52.155.298,44	0,00	738.899.527,65	24.983.235,24	0,00	0,00	0,00	24.224.951,40	3.499.474,68	0,00	932.301.087,49
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.076.779,36
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.047.357.757,00
	Rio de Janeiro Total		110.898.846,00	29.795.052,52	478.710.825,36	290.568.877,63	42.775.123,20	812.054.826,09	21.000.000,00	52.155.298,44	0,00	738.899.527,65	24.983.235,24	0,00	0,00	0,00	24.224.951,40	3.499.474,68	0,00	1.991.735.623,85
	TOTAL GERAL		110.898.846,00	29.795.052,52	478.710.825,36	290.568.877,63	42.775.123,20	812.054.826,09	21.000.000,00	52.155.298,44	0,00	738.899.527,65	24.983.235,24	0,00	0,00	0,00	24.224.951,40	3.499.474,68	0,00	1.991.735.623,85

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	932.301.087,49	ESTADUAL	12.076.779,36	MUNICIPAL	1.047.357.757,00	TOTAL	1.991.735.623,85
---------------------------------------	---------	----------------	----------	---------------	-----------	------------------	-------	------------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: janeiro de 2010 para o bloco MAC Assistência (PPI em vigor) e dezembro de 2009 para todos os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no sítio do FNS em 05/02/2010).
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: dezembro de 2008.
Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: dezembro de 2008.
Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.
Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.
O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO XI

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 47 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

(Valores anuais em R\$)

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Bloco de Gestão	TOTAL
			Comp. Fixo	Comp. Variável	População poporin	População Referenciada	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Rac. transf. ao FES	Rac. retidos p/ FNS p/ pto direto a prest	Rac. aloc. em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp. básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Extra-técnico	Comp. Extra-cinacional	Vig. Epidemiol. e Ambiental	Vigilância Sanitária		
420100	Aimoré	FED	167.382,00	529.072,44	343.426,19	88.768,32	29.290,77	461.485,28	461.485,28	0,00	0,00	0,00	37.478,16	0,00	0,00	0,00	17.777,88	9.106,20	0,00	760.816,68
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63.564,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115.688,75
	Aimoré Total		167.382,00	529.072,44	343.426,19	88.768,32	29.290,77	461.485,28	461.485,28	0,00	0,00	0,00	37.478,16	0,00	0,00	0,00	17.777,88	9.106,20	0,00	940.070,43
420125	Agrolândia	FED	183.832,00	415.698,24	43.836,60	0,00	3.428,54	47.266,14	47.266,14	0,00	0,00	0,00	42.107,04	0,00	0,00	0,00	17.670,12	8.408,72	0,00	478.816,12
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.996,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	613.746,25
	Agrolândia Total		183.832,00	415.698,24	43.836,60	0,00	3.428,54	47.266,14	47.266,14	0,00	0,00	0,00	42.107,04	0,00	0,00	0,00	17.670,12	8.408,72	0,00	1.333.548,37
420195	Araricá	FED	154.044,00	304.545,00	84.495,96	0,00	1.613,58	86.109,54	86.109,54	0,00	0,00	0,00	33.164,88	0,00	0,00	0,00	14.378,40	8.954,40	0,00	515.086,68
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.298,04
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.230.361,09
	Araricá Total		154.044,00	304.545,00	84.495,96	0,00	1.613,58	86.109,54	86.109,54	0,00	0,00	0,00	33.164,88	0,00	0,00	0,00	14.378,40	8.954,40	0,00	1.785.745,81
420205	Barra de São Francisco	FED	137.412,00	357.345,00	52.686,12	0,00	1.504,92	54.191,04	54.191,04	0,00	0,00	0,00	29.839,80	0,00	0,00	0,00	14.543,52	7.200,00	0,00	546.340,32
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56.112,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171.800,00
	Barra de São Francisco Total		137.412,00	357.345,00	52.686,12	0,00	1.504,92	54.191,04	54.191,04	0,00	0,00	0,00	29.839,80	0,00	0,00	0,00	14.543,52	7.200,00	0,00	774.252,32
420207	Boa Vista do Buricá	FED	139.176,00	303.156,00	73.848,96	0,00	1.686,12	75.535,08	75.535,08	0,00	0,00	0,00	29.958,72	0,00	0,00	0,00	12.942,00	8.785,08	0,00	464.017,88
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43.558,08
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.328.552,80
	Boa Vista do Buricá Total		139.176,00	303.156,00	73.848,96	0,00	1.686,12	75.535,08	75.535,08	0,00	0,00	0,00	29.958,72	0,00	0,00	0,00	12.942,00	8.785,08	0,00	1.866.128,68
420243	Bom Retiro	FED	56.358,00	187.202,04	132.721,46	608.989,06	213.140,88	954.851,40	804.851,40	0,00	0,00	150.000,00	12.492,72	0,00	0,00	0,00	9.216,24	7.200,00	0,00	422.469,00

		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.289,39	
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	900.000,00	
	Bocaina do Sul Total		163.358,00	187.202,04	132.721,46	608.989,06	213.140,88	974.851,40	804.851,40	0,00	0,00	150.000,00	12.492,72	0,00	0,00	0,00	9.216,24	7.200,00	0,00	1.377.762,39
420260	Bom Retiro	FED	133.774,00	461.377,80	240.402,07	38.972,68	16.881,00	296.255,75	296.255,75	0,00	0,00	0,00	33.857,76	0,00	0,00	0,00	15.726,84	8.951,40	0,00	673.687,80
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.978,33
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	131.942,35
	Bom Retiro Total		133.774,00	461.377,80	240.402,07	38.972,68	16.881,00	296.255,75	296.255,75	0,00	0,00	0,00	33.857,76	0,00	0,00	0,00	15.726,84	8.951,40	0,00	818.608,48
420265	Bombinhas	FED	238.338,00	597.849,00	93.016,20	0,00	1.292,49	94.308,69	94.308,69	0,00	0,00	0,00	51.069,60	0,00	0,00	0,00	26.333,04	9.914,52	0,00	925.504,16
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.324,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.705.308,30
	Bombinhas Total		238.338,00	597.849,00	93.016,20	0,00	1.292,49	94.308,69	94.308,69	0,00	0,00	0,00	51.069,60	0,00	0,00	0,00	26.333,04	9.914,52	0,00	4.719.136,46
420290	Brasque	FED	1.798.506,00	2.126.511,00	5.218.516,23	908.132,64	525.621,95	6.652.270,82	0,00	0,00	0,00	6.652.270,83	389.344,20	0,00	0,00	0,00	258.023,64	36.269,88	0,00	11.260.925,55
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716.584,37
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.716.475,00
	Brasque Total		1.798.506,00	2.126.511,00	5.218.516,23	908.132,64	525.621,95	6.652.270,82	0,00	0,00	0,00	6.652.270,83	389.344,20	0,00	0,00	0,00	258.023,64	36.269,88	0,00	28.693.784,92
420340	Campo do Sul	FED	147.672,00	619.450,44	234.435,35	98.424,72	167.749,47	350.609,54	350.609,54	0,00	0,00	150.000,00	32.668,80	0,00	0,00	0,00	14.827,20	8.881,80	0,00	973.500,24
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.156,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	165.408,00
	Campo do Sul Total		147.672,00	619.450,44	234.435,35	98.424,72	167.749,47	350.609,54	350.609,54	0,00	0,00	150.000,00	32.668,80	0,00	0,00	0,00	14.827,20	8.881,80	0,00	1.142.064,24
420355	Capão Alto	FED	59.922,00	187.202,04	23.410,68	0,00	1.013,52	24.424,20	24.424,20	0,00	0,00	0,00	13.161,00	0,00	0,00	0,00	9.479,40	7.882,56	0,00	277.647,00
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59.845,50
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63.360,00
	Capão Alto Total		59.922,00	187.202,04	23.410,68	0,00	1.013,52	24.424,20	24.424,20	0,00	0,00	0,00	13.161,00	0,00	0,00	0,00	9.479,40	7.882,56	0,00	400.952,50
420410	Caxambu do Sul	FED	89.910,00	296.535,72	152.391,52	149.320,87	19.033,05	320.745,44	320.745,44	0,00	0,00	0,00	20.028,48	0,00	0,00	0,00	8.753,64	7.200,00	0,00	422.427,84
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102.810,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	982.545,44
	Caxambu do Sul Total		89.910,00	296.535,72	152.391,52	149.320,87	19.033,05	320.745,44	320.745,44	0,00	0,00	0,00	20.028,48	0,00	0,00	0,00	8.753,64	7.200,00	0,00	1.507.783,28
420417	Cerro Negro	FED	72.954,00	253.928,16	15.810,12	0,00	1.489,92	17.300,04	17.300,04	0,00	0,00	0,00	16.186,80	0,00	0,00	0,00	8.931,60	8.030,88	0,00	360.031,44
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41.233,67
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	742.761,00
	Cerro Negro Total		72.954,00	253.928,16	15.810,12	0,00	1.489,92	17.300,04	17.300,04	0,00	0,00	0,00	16.186,80	0,00	0,00	0,00	8.931,60	8.030,88	0,00	1.144.026,11
420470	Cunha Pora	FED	198.162,00	465.975,00	432.838,43	5.635,96	50.514,54	488.988,93	488.988,93	0,00	0,00	0,00	43.615,80	0,00	0,00	0,00	18.602,52	9.456,84	0,00	735.812,16
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74.975,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	225.665,00
	Cunha Pora Total		198.162,00	465.975,00	432.838,43	5.635,96	50.514,54	488.988,93	488.988,93	0,00	0,00	0,00	43.615,80	0,00	0,00	0,00	18.602,52	9.456,84	0,00	1.035.239,16
420570	Guarapuá	FED	288.386,00	909.090,00	117.700,08	0,00	450.793,56	568.493,64	418.493,64	0,00	0,00	150.000,00	67.235,88	0,00	0,00	0,00	28.542,60	10.598,28	0,00	1.463.852,76
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133.086,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.357.796,00
	Guarapuá Total		288.386,00	909.090,00	117.700,08	0,00	450.793,56	568.493,64	418.493,64	0,00	0,00	150.000,00	67.235,88	0,00	0,00	0,00	28.542,60	10.598,28	0,00	4.954.744,76
420670	Harval do Oeste	FED	349.290,00	858.690,00	210.763,11	206.156,99	346.716,18	763.636,28	763.636,28	0,00	0,00	0,00	77.662,20	0,00	0,00	0,00	38.386,32	11.178,12	0,00	1.335.206,64
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156.788,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.340.525,60
	Harval do Oeste Total		349.290,00	858.690,00	210.763,11	206.156,99	346.716,18	763.636,28	763.636,28	0,00	0,00	0,00	77.662,20	0,00	0,00	0,00	38.386,32	11.178,12	0,00	4.632.500,24
420700	Ipacema	FED	1.014.480,00	2.664.547,44	2.236.528,05	678.441,73	860.847,86	3.775.817,64	3.775.817,64	0,00	0,00	0,00	221.838,72	0,00	0,00	0,00	177.544,92	32.012,52	0,00	4.110.453,60
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	389.776,04
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.537.000,00
	Ipacema Total		1.014.480,00	2.664.547,44	2.236.528,05	678.441,73	860.847,86	3.775.817,64	3.775.817,64	0,00	0,00	0,00	221.838,72	0,00	0,00	0,00	177.544,92	32.012,52	0,00	8.047.159,64
420700	Ipumirim	FED	132.480,00	413.808,00	138.109,68	5.635,96	6.330,87	150.076,51	150.076,51	0,00	0,00	0,00	29.183,76	0,00	0,00	0,00	12.540,72	8.708,88	0,00	586.721,36
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.588,66
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64.472,00
	Ipumirim Total		132.480,00	413.808,00	138.109,68	5.635,96	6.330,87	150.076,51	150.076,51	0,00	0,00	0,00	29.183,76	0,00	0,00	0,00	12.540,72	8.708,88	0,00	666.782,02
420870	Jacinto Machado	FED	198.864,00	564.369,72	283.171,63	45.087,68	17.406,87	345.666,18	345.666,18	0,00	0,00	0,00	44.025,84	0,00	0,00	0,00	19.435,68	9.464,88	0,00	836.160,12
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.244,04
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	608.000,00
	Jacinto Machado Total		198.864,00	564.369,72	283.171,63	45.087,68	17.406,87	345.666,18	345.666,18	0,00	0,00	0,00	44.025,84	0,00	0,00	0,00	19.435,68	9.464,88	0,00	1.499.804,16
420895	Jardimópolis	FED	34.074,00	167.250,48	4.450,32	0,00	1.180,56	5.630,88	5.630,88	0,00	0,00	0,00	7.589,16	0,00	0,00	0,00	7.162,68	7.588,08	0,00	203.664,40
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.904,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	882.588,55
	Jardimópolis Total		34.074,00	167.250,48	4.450,32	0,00	1.180,56	5.630,88	5.630,88	0,00	0,00	0,00	7.589,16	0,00	0,00	0,00	7.162,68	7.588,08	0,00	1.156.557,65
420930	Lages	FED	3.005.694,00	6.880.799,00	14.119.577,40	8.809.610,43	5.564.292,44	28.493.480,27	6.146.443,80	0,00	0,00	22.347.036,48	662.490,36	0,00	0,00	0,00	481.763,16	94.846,44	0,00	31.452.458,44
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.150.000,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.100.000,00
	Lages Total		3.005.694,00	6.880.799,00	14.119.577,40	8.809.610,43	5.564.292,44	28.493.480,27	6.146.443,80	0,00	0,00	22.347.036,48	662.490,36	0,00	0,00	0,00	481.763,16	94.846,44	0,00	57.702.659,44
420960	Lauro Müller	FED	254.358,00	892.542,00	651.145,06	290.456,11	203.549,28	1.145.150,45	995.150,46	0,00	0,00	150.000,00	56.169,96	0,00	0,00	0,00	24.829,80	10.096,92	0,00	1.387.996,68
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122.300,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.638.650,84
	Lauro Müller Total		254.358,00	892.542,00	651.145,06	290.456,11	203.549,28	1.145.150,45	995.150,46	0,00	0,00	150.000,00	56.169,96	0,00	0,00	0,00	24.829,80	10.096,92	0,00	3.148.947,52
421010																				

		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.926,12
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.234.802,41
	Morro Grande Total		50.220,00	151.578,00	22.925,28	0,00	850,74	23.776,02	23.776,02	0,00	0,00	0,00	11.180,76	0,00	0,00	0,00	7.245,96	7.771,92	0,00	1.462.725,17
421187	Paiol	FED	33.336,00	170.276,04	10.521,96	0,00	1.437,48	11.939,44	11.939,44	0,00	0,00	0,00	7.466,16	0,00	0,00	0,00	7.161,36	7.200,00	0,00	225.439,56
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.319,90
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	989.961,69
	Paiol Total		33.336,00	170.276,04	10.521,96	0,00	1.437,48	11.939,44	11.939,44	0,00	0,00	0,00	7.466,16	0,00	0,00	0,00	7.161,36	7.200,00	0,00	1.218.721,15
421205	Palmeiras	FED	43.704,00	176.017,32	4.329,72	0,00	602,04	4.931,76	4.931,76	0,00	0,00	0,00	9.569,40	0,00	0,00	0,00	7.682,28	7.369,92	0,00	244.342,92
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.636,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82.800,00
	Palmeiras Total		43.704,00	176.017,32	4.329,72	0,00	602,04	4.931,76	4.931,76	0,00	0,00	0,00	9.569,40	0,00	0,00	0,00	7.682,28	7.369,92	0,00	339.978,92
421260	Pariete	FED	54.054,00	143.115,00	87.797,24	40.686,72	7.986,39	136.470,35	136.470,35	0,00	0,00	0,00	12.070,44	0,00	0,00	0,00	9.049,20	7.815,60	0,00	226.104,24
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.276,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.078.000,00
	Pariete Total		54.054,00	143.115,00	87.797,24	40.686,72	7.986,39	136.470,35	136.470,35	0,00	0,00	0,00	12.070,44	0,00	0,00	0,00	9.049,20	7.815,60	0,00	1.329.380,24
421310	Piratuba	FED	103.664,04	287.619,00	10.660,08	0,00	3.879,42	14.539,50	14.539,50	0,00	0,00	0,00	18.737,04	0,00	0,00	0,00	10.691,64	8.138,28	0,00	428.850,00
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.780,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.187.711,07
	Piratuba Total		103.664,04	287.619,00	10.660,08	0,00	3.879,42	14.539,50	14.539,50	0,00	0,00	0,00	18.737,04	0,00	0,00	0,00	10.691,64	8.138,28	0,00	1.667.341,07
421360	Ponte Alta	FED	103.664,04	287.619,00	122.864,76	22.543,84	10.949,88	156.358,48	156.358,48	0,00	0,00	0,00	20.828,04	0,00	0,00	0,00	9.882,00	8.271,36	0,00	430.264,44
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.464,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110.638,48
	Ponte Alta Total		103.664,04	287.619,00	122.864,76	22.543,84	10.949,88	156.358,48	156.358,48	0,00	0,00	0,00	20.828,04	0,00	0,00	0,00	9.882,00	8.271,36	0,00	553.367,92
421335	Ponte Alta do Norte	FED	65.466,00	184.480,32	4.133,80	0,00	1.645,56	5.799,36	5.799,36	0,00	0,00	0,00	14.349,96	0,00	0,00	0,00	9.624,84	7.945,56	0,00	281.866,60
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.473,39
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.516.000,00
	Ponte Alta do Norte Total		65.466,00	184.480,32	4.133,80	0,00	1.645,56	5.799,36	5.799,36	0,00	0,00	0,00	14.349,96	0,00	0,00	0,00	9.624,84	7.945,56	0,00	1.843.320,07
421380	Praia Grande	FED	131.778,00	395.544,72	269.621,47	186.334,35	24.936,78	480.892,60	480.892,61	0,00	0,00	0,00	29.192,04	0,00	0,00	0,00	13.034,68	8.700,84	0,00	578.250,48
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.360,04
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	462.000,00
	Praia Grande Total		131.778,00	395.544,72	269.621,47	186.334,35	24.936,78	480.892,60	480.892,61	0,00	0,00	0,00	29.192,04	0,00	0,00	0,00	13.034,68	8.700,84	0,00	1.078.610,52
421430	Rancho Quatzenodo	FED	51.678,00	184.176,48	6.921,60	0,00	150.323,16	157.244,76	7.244,76	0,00	0,00	150.000,00	11.365,20	0,00	0,00	0,00	7.584,84	7.200,00	0,00	412.004,52
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.588,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	306.175,30
	Rancho Quatzenodo Total		51.678,00	184.176,48	6.921,60	0,00	150.323,16	157.244,76	7.244,76	0,00	0,00	150.000,00	11.365,20	0,00	0,00	0,00	7.584,84	7.200,00	0,00	742.767,82
421505	Rio Rufino	FED	45.180,00	178.739,04	3.079,08	0,00	662,97	3.742,05	3.742,05	0,00	0,00	0,00	9.975,36	0,00	0,00	0,00	7.553,52	7.714,56	0,00	249.162,48
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58.697,76
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.056.000,00
	Rio Rufino Total		45.180,00	178.739,04	3.079,08	0,00	662,97	3.742,05	3.742,05	0,00	0,00	0,00	9.975,36	0,00	0,00	0,00	7.553,52	7.714,56	0,00	1.363.860,24
421520	Romualdina	FED	104.994,00	415.155,00	69.644,52	0,00	3.989,94	73.634,46	73.634,46	0,00	0,00	0,00	23.525,76	0,00	0,00	0,00	9.332,76	8.395,80	0,00	561.403,52
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49.952,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.328.608,09
	Romualdina Total		104.994,00	415.155,00	69.644,52	0,00	3.989,94	73.634,46	73.634,46	0,00	0,00	0,00	23.525,76	0,00	0,00	0,00	9.332,76	8.395,80	0,00	1.939.963,41
421565	Santa Rosa do Sul	FED	147.744,00	429.850,32	81.022,08	0,00	152.854,77	233.876,85	83.876,85	0,00	0,00	150.000,00	32.590,92	0,00	0,00	0,00	15.079,68	7.200,00	0,00	782.464,92
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.017,96
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356.414,00
	Santa Rosa do Sul Total		147.744,00	429.850,32	81.022,08	0,00	152.854,77	233.876,85	83.876,85	0,00	0,00	150.000,00	32.590,92	0,00	0,00	0,00	15.079,68	7.200,00	0,00	2.178.896,88
421568	Santa Terezinha do Progresso	FED	103.664,04	287.619,00	29.125,32	0,00	2.274,00	31.399,32	31.399,32	0,00	0,00	0,00	12.480,36	0,00	0,00	0,00	8.770,44	7.834,92	0,00	420.368,76
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.676,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	988.721,39
	Santa Terezinha do Progresso Total		103.664,04	287.619,00	29.125,32	0,00	2.274,00	31.399,32	31.399,32	0,00	0,00	0,00	12.480,36	0,00	0,00	0,00	8.770,44	7.834,92	0,00	1.434.766,15
421600	São Carlos	FED	194.400,00	589.386,00	412.462,51	156.466,51	47.704,50	616.633,52	616.633,52	0,00	0,00	0,00	42.525,24	0,00	0,00	0,00	17.280,00	9.414,00	0,00	853.905,24
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90.988,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.067.768,79
	São Carlos Total		194.400,00	589.386,00	412.462,51	156.466,51	47.704,50	616.633,52	616.633,52	0,00	0,00	0,00	42.525,24	0,00	0,00	0,00	17.280,00	9.414,00	0,00	2.011.762,03
421635	São João do Ingaçu	FED	61.272,00	168.504,00	11.305,20	0,00	502,38	11.807,58	11.807,58	0,00	0,00	0,00	13.484,88	0,00	0,00	0,00	8.492,88	7.200,00	0,00	258.953,76
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	124.447,80
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.047.385,69
	São João do Ingaçu Total		61.272,00	168.504,00	11.305,20	0,00	502,38	11.807,58	11.807,58	0,00	0,00	0,00	13.484,88	0,00	0,00	0,00	8.492,88	7.200,00	0,00	1.431.187,25
421680	São José do Carmo	FED	190.998,00	448.161,12	206.324,75	5.653,96	12.193,26	224.153,97	224.153,97	0,00	0,00	0,00	42.246,36	0,00	0,00	0,00	17.919,24	9.375,36	0,00	708.700,08
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.024,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.520.773,00
	São José do Carmo Total		190.998,00	448.161,12	206.324,75	5.653,96	12.193,26	224.153,97	224.153,97	0,00	0,00	0,00	42.246,36	0,00	0,00	0,00	17.919,24	9.375,36	0,00	2.379.497,08
421720	Sombrio	FED	455.976,00	734.016,00	343.488,91	55.752,60	22.137,48	421.378,99	421.378,99	0,00	0,00	0,00	100.138,44	0,00	0,00	0,00	47.840,28	14.388,48	0,00	1.352.358,20
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	106.736,04
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.738.818,08
	Sombrio Total		455.976,00	734.016,00	343.488,91	55.752,60	22.137,48	421.378,99	421.378,99	0,00	0,00	0,00	100.138,44	0,00	0,00	0,00	47.840,28	14.388,48	0,00	4.197.913,32
421790	Tangara	FED	155.376,00	379.323,00	343.488,91	55.752,60	22.137,48	421.378,99	421.378,99	0,00	0,00	0,00	34.481,04	0,00	0,00	0,00	14.910,00	8.969,52	0,00	593.059,56
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.138,00
		MUN	-	-	-															

	EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	223.000,00
	MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.013.680,80
Torre Total		204.948,00	414.564,00	339.872,31	163.429,96	192.442,59	695.744,86	545.744,86	0,00	0,00	150.000,00	45.227,16	0,00	0,00	0,00	20.628,48	9.534,24	0,00	3.083.592,63
421825 Unipama	FED	46.368,00	143.115,00	3.587,40	0,00	671,40	4.338,80	4.338,80	0,00	0,00	0,00	10.254,12	0,00	0,00	0,00	7.416,36	7.728,00	0,00	214.881,48
	EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.819,00
	MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	597.400,00
Unipama Total		46.368,00	143.115,00	3.587,40	0,00	671,40	4.338,80	4.338,80	0,00	0,00	0,00	10.254,12	0,00	0,00	0,00	7.416,36	7.728,00	0,00	830.100,48
Total Geral		8.640.810,00	19.544.402,52	24.232.136,16	11.643.177,04	8.281.830,09	44.177.143,29	14.727.836,01	0,00	0,00	29.449.307,31	11.894.999,68	0,00	0,00	0,00	2.212.582,12	321.639,48	0,00	179.280.814,77

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	78.313.524,75	ESTADUAL	5.440.670,73	MUNICIPAL	95.526.619,29	TOTAL	179.280.814,77
---------------------------------------	---------	---------------	----------	--------------	-----------	---------------	-------	----------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: Março de 2010 para o Bloco MAC Assistência (PPI em vigor); Dezembro de 2009 para os demais

Blocos de Financiamento.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: Janeiro de 2010

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: Janeiro de 2010

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

ANEXO XII

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DE 08 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE TOCANTINS.

(Valores anuais em R\$)

			ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
IBGE	Município	Orig do Recurso	Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. Reduzida	Outros recursos, ajustes e incentivos	Total PPI Assistência	Rec. transf. ao FES	Rec. retidos p/ FNS p/ pto. direto a prest.	Rec. aloc. em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp. básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Extra-orçamentário	Comp. Extra-orçamentário	Vig. Epidemiol. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL	
170035	Altafona do Tocantins	FED	105.480,00	597.471,00	38.616,62	5.976,14	5.225,87	49.818,63	49.818,63	0,00	0,00	0,00	23.374,08	0,00	0,00	0,00	0,00	27.154,08	8.530,84	0,00	762.000,00
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.551,50	-	-	-	-	-	-	173.415,60	181.967,10
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	806.207,47
	Altafona do Tocantins Total		105.480,00	597.471,00	38.616,62	5.976,14	5.225,87	49.818,63	49.818,63	0,00	0,00	0,00	31.925,58	0,00	0,00	0,00	0,00	27.154,08	8.530,84	173.415,60	1.750.174,57
170550	Colinas do Tocantins	FED	611.820,00	2.004.873,00	1.019.344,43	565.946,09	1.150.692,93	2.735.983,45	2.656.783,45	0,00	0,00	79.200,00	126.121,80	0,00	0,00	0,00	0,00	139.899,00	16.695,72	0,00	2.972.608,52
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56.976,40	-	-	-	-	-	-	2.348.623,92	2.405.600,32
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.545.559,20
	Colinas do Tocantins Total		611.820,00	2.004.873,00	1.019.344,43	565.946,09	1.150.692,93	2.735.983,45	2.656.783,45	0,00	0,00	79.200,00	177.098,20	0,00	0,00	0,00	0,00	139.899,00	16.695,72	2.348.623,92	6.923.769,04
170710	Divinópolis do Tocantins	FED	117.882,00	614.397,00	71.928,95	66.351,59	123.505,07	261.785,61	261.785,61	0,00	0,00	0,00	26.071,92	0,00	0,00	0,00	0,00	31.224,72	8.446,80	0,00	798.002,44
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.538,56	-	-	-	-	-	-	192.016,44	201.555,00
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.538,56	-	-	-	-	-	728.801,25	738.436,81
	Divinópolis do Tocantins Total		117.882,00	614.397,00	71.928,95	66.351,59	123.505,07	261.785,61	261.785,61	0,00	0,00	0,00	45.149,04	0,00	0,00	0,00	0,00	31.224,72	8.446,80	920.917,69	1.738.017,25
171185	Lagoa do Tocantins	FED	59.004,00	273.345,84	7.624,37	0,00	288,00	7.912,37	7.912,37	0,00	0,00	0,00	13.033,92	0,00	0,00	0,00	0,00	12.571,08	7.200,00	0,00	365.154,84
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.768,50	-	-	-	-	-	-	133.746,64	138.515,14
		MUN	42.808,80	142.884,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.861,60	-	-	-	-	-	-	186.564,40
	Lagoa do Tocantins Total		101.812,80	416.229,84	7.624,37	0,00	288,00	7.912,37	7.912,37	0,00	0,00	0,00	28.664,02	0,00	0,00	0,00	0,00	12.571,08	7.200,00	133.746,64	700.236,38
171250	Marianópolis do Tocantins	FED	95.456,04	182.904,00	6.622,75	0,00	2.451,64	9.074,39	9.074,39	0,00	0,00	0,00	18.339,36	0,00	0,00	0,00	0,00	23.501,52	8.146,32	0,00	338.347,24
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.709,50	-	-	-	-	-	-	42.638,40	49.347,90
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.015.547,82
	Marianópolis do Tocantins Total		95.456,04	182.904,00	6.622,75	0,00	2.451,64	9.074,39	9.074,39	0,00	0,00	0,00	25.048,86	0,00	0,00	0,00	0,00	23.501,52	8.146,32	42.638,40	1.393.241,96
172065	Silvanópolis	FED	94.500,00	420.882,00	31.915,26	0,00	118.894,37	150.809,63	150.809,63	0,00	0,00	0,00	20.901,84	0,00	0,00	0,00	0,00	17.902,56	8.020,56	0,00	563.206,96
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.647,00	-	-	-	-	-	-	355.605,12	363.252,12
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.647,00	-	-	-	-	-	883.803,19	901.450,19
	Silvanópolis Total		94.500,00	420.882,00	31.915,26	0,00	118.894,37	150.809,63	150.809,63	0,00	0,00	0,00	36.195,84	0,00	0,00	0,00	0,00	17.902,56	8.020,56	1.249.408,31	1.826.909,27
172110	Tocantins	FED	123.588,00	1.331.334,00	21.073,74	0,00	1.788,80	22.863,54	22.863,54	0,00	0,00	0,00	27.318,36	0,00	0,00	0,00	0,00	32.870,52	8.410,80	0,00	1.523.521,68
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.094,50	-	-	-	-	-	-	201.312,64	211.207,14
		MUN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.040.729,30
	Tocantins Total		123.588,00	1.331.334,00	21.073,74	0,00	1.788,80	22.863,54	22.863,54	0,00	0,00	0,00	37.312,86	0,00	0,00	0,00	0,00	32.870,52	8.410,80	1.241.941,94	2.775.458,12
172120	Tocantópolis	FED	452.608,04	2.387.769,00	985.121,01	403.687,90	660.551,08	2.057.559,98	2.057.559,98	0,00	0,00	0,00	87.469,44	0,00	0,00	0,00	0,00	146.660,28	13.563,44	0,00	3.067.870,20
		EST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.038,50	-	-	-	-	-	-	824.346,72	838.385,22
		MUN	49.654,99	154.071,00	39.970,00	39.716,37	52.570,71	355.854,61	-	-	-	-	12.373,36	-	-	-	-	27.786,88	5.213,34	-	401.328,09
	Tocantópolis Total		482.263,03	2.541.840,00	1.045.092,01	443.404,27	721.521,79	2.413.514,60	2.057.559,98	0,00	0,00	0,00	113.881,20	0,00	0,00	0,00	0,00	174.447,16	18.576,78	824.346,72	4.307.583,51
TOTAL GERAL			1.732.801,87	8.109.940,84	2.242.212,13	1.081.678,09	2.124.166,47	5.651.762,22	5.216.607,61	0,00	0,00	79.200,00	465.275,60	0,00	0,00	0,00	0,00	459.570,64	34.017,63	6.635.041,22	21.413.391,10

RESUMO DOS TLFG POR ORIGEM DE RECURSO	FEDERAL	10.379.732,88	ESTADUAL	4.389.831,94	MUNICIPAL	6.645.826,28	TOTAL	21.413.391,10
---------------------------------------	---------	---------------	----------	--------------	-----------	--------------	-------	---------------

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais: setembro de 2009 para o Bloco MAC Assistência e dezembro de 2009 para todos os demais Blocos de Financiamento (dados obtidos no sítio do FNS em 18/02/2010)

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: agosto de 2009.

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: agosto de 2009.

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio. Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007. O Total por município é o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.